PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

DECRETO Nº 7.847, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

KAUÃN BERTO DE SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que a Lei Federal nº 9.394/1996, estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Integral, bem como a Base Comum Curricular – BNCC;

Considerando a necessidade de instituir a ***Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Cajamar***, para implementação, gestão, monitoramento e avaliação dessa oferta de ensino no Município;

Considerando que a RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025, alterada pela Resolução CNE/CEB n° 2, de 19 de junho de 2026, estabelece em seu o artigo 28 que os Sistemas de Ensino deverão revisar e atualizar os atos normativos que regulamentam a Educação Integral em Tempo Integral em suas respectivas Redes de Ensino, com apreciação do respectivo Conselho Municipal de Educação e em conformidade com orientações específicas para seu registro a serem expedidas pelo Ministério da Educação, cujas ações deverão ser realizadas até 31 de outubro de 2026;

Considerando que a Educação em Tempo Integral (ETI) constitui-se como uma Política Pública e estratégica de âmbito Nacional, que visa superar os limites da organização escolar tradicional, ao ampliar e qualificar os tempos, espaços e experiências educativas ofertadas aos estudantes;

Considerando que essa concepção rompe com a lógica da fragmentação disciplinar e da instrução bancária, propondo uma educação centrada no desenvolvimento humano em todas as suas dimensões - intelectual, social, emocional, cultural, física, ética e cidadã;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e o Parecer técnico do Conselho Municipal de Educação que instrui o Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00011708/2026-18.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a ***Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral***

da Rede Municipal de Ensino de Cajamar para implementação, gestão, monitoramento e avaliação dessa oferta de ensino no Município, nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A Educação Integral em Tempo Integral deverá articular as etapas da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental, bem como suas modalidades, conforme disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais, assegurando o desenvolvimento integral dos educandos em seus aspectos cognitivos, físicos, emocionais, sociais, éticos, culturais e ambientais.

Art. 3º A Educação Integral em Tempo Integral constitui Política Pública estruturante para a garantia do direito humano à educação, assegurando inclusão educacional, equidade, participação, justiça curricular e aprendizagem com qualidade social, devendo assegurar:

I - a oferta de matrículas em jornada escolar de tempo integral;

II - alocação dos profissionais da Educação;

III - transporte Escolar, quando necessário;

IV - alimentação escolar;

V - adoção de proposta curricular coerente com os princípios da Educação Integral.

Art. 4º A jornada escolar da Educação Integral em Tempo Integral deverá ter carga horária diária mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, assegurando sua oferta de forma regular e permanente, em consonância com a etapa e modalidade da Educação Básica atendida.

§1º Os tempos dedicados à alimentação, à higiene, à socialização e à convivência integram a jornada escolar e compõem o processo educativo, assegurando intencionalidade pedagógica, infraestrutura e acompanhamento por profissionais qualificados.

§2º Os tempos de descanso, deslocamento interno, acolhimento e transição entre atividades devem ser planejados como parte da rotina escolar, respeitando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos educandos, especialmente dos bebês e das crianças pequenas.

Art. 5º O atendimento da Educação Integral em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino será implantado gradativamente nos seguintes termos:

I - unidades escolares de tempo integral, caracterizadas pela oferta de todas as matrículas e todas as turmas em jornada ampliada;

II - unidades escolares mistas, caracterizadas pela oferta de parte de suas turmas em jornada ampliada e parte de suas turmas em jornada parcial.

Art. 6º A Política Municipal da Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Cajamar (Anexo Único deste Decreto) fundamenta-se na definição dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, competências e habilidades expressas na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, bem como estabelece orientações pedagógicas para a Educação Integral em Tempo Integral, respeitando as especificidades de cada etapa e modalidade da Educação Básica e seus respectivos direitos ao desenvolvimento e aprendizagem.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 28 de outubro de 2026.

KAUÃN BERTO DE SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos**, **Prefeito**, em 28/10/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Regis Luiz Lima de Souza**, **Secretário Municipal**, em 28/10/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Coelho De Jesus Stella**, **Diretor**, em 28/10/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **2399989** e o código CRC **1554FADB**.

Referência: Processo nº 3509205.402.00011708/2026-18 SEI nº 2399989

POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR

2026

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Centro – Cajamar – SP
Telefone: (11) 4446-0040

Se ampliar o tempo de permanência das crianças está atrelado ao objetivo de buscar a aprendizagem de todos, os meios para fazê-lo deverão passar pela reconfiguração de tempos, espaços e, também, de saberes. A relação da escola com a cultura local e com as outras instâncias educativas da região exigirá, de certo, como algumas propostas já atestam, uma nova composição e articulação do currículo e uma nova organização de tempos, espaços e trabalho da escola. Não poderia se tratar, portanto, de simplesmente manter a escola como sempre foi e preencher os novos períodos com atividades quaisquer, não diretamente ligadas a este fim.

(Galian e Sampaio, 2012, p. 419 - 420)

FICHA TÉCNICA

Secretária Municipal de Educação

Profa. Jaqueline Pinto Ferreira Benedito

Subsecretário Municipal de Educação

José Soares de Oliveira Netto

Supervisão de Ensino

Profa. Dra. Andrea Rodrigues Dalcin

Profa. Débora Nunes de Fassio Pezzutti

Prof. Me. Eden Camargo Bernardes Silva

Profa. Eunice Magalhães Silva Santos

Profa. Jorcylene Rodrigues Mateus Homem

Prof. Me. Laércio Pereira da Silva

Prof. Luís Gonçalves Mariguela

Profa. Renata Fernandes Gomes Olaia

Profa. Renata Ribeiro Rocha

Profa. Dra. Tamires Aparecida do Amaral Baldini

Profa. Ma. Vivian Sotelo de Siqueira Mesquita

Diretora do Departamento de Educação Especial

Profa. Dra. Cristiane de Oliveira Figueiredo Rodrigues

Chefe de Divisão da Educação Infantil

Profa. Tatiany Gomes dos Santos

Chefe de Divisão do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos

Prof. Dr. Paulo Roberto Firmino Marques

Chefe de Divisão da Educação Especial

Profa. Claudia Serrano Silva

Assistentes Técnicos Pedagógicos

Profa. Arlete Alves da Silva Salles

Prof. Me. Carlos Adriano Marcondes da Silva

Profa. Ma. Giseli Rodrigues Correa

Profa. Elenita Maria Rocha Ferrari Joaquim

Profa. Elizabete Lima

Profa. Emanuela Cristina de Andrade e Farias

Profa. Érika Cristina Souza de Oliveira Lima

Profa. Flávia de Lima Palares

Profa. Ma. Lilian Rolim Correia

Profa. Luciana Ribeiro Teixeira Oliveira

Profa. Márcia Maria Tassioto Rios

Prof. Me. Mateus Rosalvo de Oliveira Silva

Profa. Michelli Tatiana Neves Figueira Martinez

Profa. Roseli Maria de Lima

Profa. Vanessa Sotelo da Silva

Psicopedagogas

Elaine Ferreira Dias

Elenice Dias Araújo

Juliana Gnewuch da Silva Vieira

Maria Eloiza Godinho Machado

Assistentes Sociais

Cássyo André Sonda

Sonia Zacaroni Marciano

APRESENTAÇÃO

A ampliação da jornada escolar, por meio da Educação em Tempo Integral (ETI), representa um dos mais significativos compromissos da educação pública com a promoção da equidade, da qualidade do ensino e da formação integral dos estudantes. Em sintonia com as diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996) e com os objetivos traçados na Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE – Lei nº 13.005/2014), a Secretaria Municipal de Educação de Cajamar apresenta este Plano de Educação em Tempo Integral como expressão concreta de sua política educacional voltada à valorização da infância, da adolescência e do direito de aprender em todas as dimensões do desenvolvimento humano.

Este documento foi elaborado com base em referenciais teóricos e normativos atualizados, nas diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no conhecimento acumulado por experiências exitosas de ETI em âmbito nacional. Fundamentado em princípios como o desenvolvimento pluridimensional dos estudantes, a interdisciplinaridade, o protagonismo estudantil, a contextualização territorial e a inovação pedagógica, o plano reflete o compromisso de Cajamar com uma educação pública democrática, inclusiva, participativa e voltada à transformação social.

A proposta delineada neste plano será implementada de forma gradual e estratégica, começando por três unidades escolares em 2025. Essa primeira etapa inclui atividades considerando o tempo integrado e currículo unificado articulados com o currículo regular, envolvendo oficinas, projetos interdisciplinares, práticas culturais, esportivas e de formação cidadã, com o objetivo de enriquecer a experiência escolar e fortalecer os vínculos entre escola, território e comunidade.

Este documento sistematiza os fundamentos, as estratégias e as diretrizes da Educação em Tempo Integral no Município, detalhando os objetivos, os princípios pedagógicos, os percursos formativos, os mecanismos de gestão e governança, bem como as metas de expansão da oferta. Mais do que uma política de tempo estendido, trata-se de uma proposta de qualificação do tempo escolar, que visa formar cidadãos

críticos, autônomos, criativos e socialmente comprometidos com os desafios do século XXI.

A Secretaria Municipal de Educação de Cajamar convida toda a comunidade escolar, os profissionais da educação, os gestores públicos e os parceiros institucionais a conhecerem, colaborarem e se comprometerem com a construção coletiva dessa nova etapa da educação municipal, que valoriza o tempo, o território e, sobretudo, o potencial transformador de cada estudante.

Secretaria Municipal de Educação

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 01

FUNDAMENTAÇÃO ESTRATÉGICA E PEDAGÓGICA..... 03

OBJETIVOS DO PLANO DE REDE..... 07

CONTEXTO E MARCO LEGAL..... 10
Panorama Nacional e Local da Educação Integral..... 10
Leis e Diretrizes Norteadoras..... 12
Constituição Federal de 1988 – Artigos 205 a 214..... 12
Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)..... 12
Planos Nacionais de Educação: Lei nº 13.005/2014 e Lei nº 15.388/2026..... 13
Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Integral – Resolução CNE/CEB nº 4/2010..... 14
Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral – Resolução CNE/CEB nº 7/2025..... 14
Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade da Educação Integral em Tempo Integral – Resolução CNE/CEB nº 4/2.026..... 16
Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – Resolução CNE/CP nº 2/2017..... 17
Marco Legal da Primeira Infância – Lei nº 13.257/2016..... 17
Experiências Territoriais e Iniciativas Locais Inovadoras..... 18
Plano Municipal de Educação de Cajamar: um olhar para a Meta 6..... 18

CAJAMAR: EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL..... 20
Dimensões do Desenvolvimento Humano em Cajamar..... 20
Percursos Formativos no Contexto da Educação Integral em Tempo Integral em Cajamar..... 21
Planejamento e Avaliação no Projeto de Educação Integral em Tempo Integral em Cajamar..... 23

GOVERNANÇA E GESTÃO DA REDE DE TEMPO INTEGRAL..... 24

CAMINHOS PARA A EXPANSÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL EM CAJAMAR 27
Critérios de acesso, expansão e permanência com equidade..... 29

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR 29
Educação Infantil em Tempo Integral..... 30
Os direitos de aprendizagem na educação infantil e a educação em tempo integral 30

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Centro – Cajamar – SP
Telefone: (11) 4446-0040

Campos de experiência integrados à vivência ampliada 31
Ritmos e tempos das infâncias 33
Ações com famílias e território 33

Ensino Fundamental: Currículo Integrado e Formativo 34
A área de Linguagens e sua inserção na educação e formação integral 37
O Ensino de Língua Portuguesa na Educação Integral em Cajamar 39
O Ensino de Língua Estrangeira Moderna na Educação Integral em Cajamar..... 40
A Arte na Educação Integral em Cajamar..... 42
A Educação Física na Educação Integral em Cajamar..... 43
A área de Ciências Humanas e sua inserção na Educação Integral 45
O Ensino de Geografia na Educação Integral em Cajamar 46
Ensino de História, Ética e Cidadania na Educação Integral em Cajamar 48
O desafio da concretização da cidadania no sujeito 49
A área de Ciências da Natureza e Matemática e sua inserção na educação e formação integral 50
Ciências da Natureza, Matemática e Tecnologia: fundamentos e habilidades 51
A investigação e a linguagem matemática como eixos formativos 52
As Ciências da Natureza e a Matemática no percurso formativo do Ensino Fundamental 52

A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM NA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ... 53
Recuperação da aprendizagem como parte do processo educativo 54
Intervenções pedagógicas eficazes 54
Organização 55
Realização 55

O TRABALHO COM PROJETOS NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL 56

EQUIDADE, TERRITÓRIO E GARANTIA DE DIREITOS NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL..... 58

INFRAESTRUTURA, TEMPOS E ESPAÇOS..... 60
Reorganização dos tempos escolares 60
Ambientes que educam e espaços como lugares de aprendizagem 61

FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL 63
Propostas para a formação em Cajamar nas escolas de tempo integral 64

AÇÕES PRIORITÁRIAS NA RELAÇÃO COM O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR)..... 66

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL..... 68

ANEXOS 71

ANEXO 1: Estrutura de Governança da Rede de Educação Integral em Tempo Integral em Cajamar..... 71
ANEXO 2: Painel de Indicadores 72
ANEXO 3: Quadro-resumo de indicadores e suas respectivas metas 76

REFERÊNCIAS 78

INTRODUÇÃO

A Educação em Tempo Integral (ETI) constitui-se como uma política pública e estratégica de âmbito nacional, que visa superar os limites da organização escolar tradicional, ao ampliar e qualificar os tempos, espaços e experiências educativas ofertadas aos estudantes. Essa concepção rompe com a lógica da fragmentação disciplinar e da instrução bancária, propondo uma educação centrada no desenvolvimento humano em todas as suas dimensões — intelectual, social, emocional, cultural, física, ética e cidadã.

Sua institucionalização está alicerçada em marcos normativos fundamentais da educação brasileira. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) em seu artigo 34, orienta a ampliação progressiva da jornada escolar, especialmente no Ensino Fundamental. O Plano Nacional de Educação (PNE - Lei nº 13.005/2014) reforça essa diretriz, estabelecendo, em sua Meta 6, o objetivo de ofertar educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de modo a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica até o término de sua vigência. Essa diretriz tem sido impulsionada por programas federais e estaduais, que articulam financiamento, formação e reestruturação curricular.

No contexto da política curricular, a Base Nacional Comum Curricular propõe um currículo orientado por competências, com foco na formação integral e no protagonismo dos estudantes. A ETI insere-se nesse horizonte ao possibilitar a construção de percursos formativos mais amplos, articulando os componentes curriculares obrigatórios com oficinas, projetos interdisciplinares, atividades culturais, práticas esportivas, ações de letramento e experiências ligadas ao território, à cultura e à cidadania.

Em consonância com esse robusto arcabouço legal e pedagógico, e reconhecendo o potencial transformador da ETI para a trajetória de aprendizagem de crianças e adolescentes, o Município de Cajamar assume o compromisso de implementar gradualmente essa modalidade de ensino em sua Rede Municipal.

O presente plano propõe o atendimento aos estudantes no tempo integrado considerando o currículo unificado escolar, selecionados estrategicamente para maximizar o impacto da iniciativa, nas unidades escolares: EMEB Josué Moreira Sena,

sendo 40 alunos da creche e 21 alunos da pré- escola; EMEB Maria Gonçalves de Freitas Gonçalves, sendo 100 alunos do Ensino Fundamental I e 85 alunos do Ensino Fundamental II e a EMEB Vereador Realino da Costa Pinto Filho, sendo 110 alunos do Ensino Fundamental I e 86 alunos do Ensino Fundamental II.

Essa implementação progressiva tem como pilares fundamentais a promoção da equidade, a elevação da qualidade do ensino e o fomento ao desenvolvimento integral, assegurando que as oportunidades educacionais se expandam para todos, especialmente para aqueles em situação de maior vulnerabilidade social.

A escolha por iniciar a ETI representa uma etapa inicial planejada para otimizar os recursos existentes e construir uma base sólida para futuras expansões. As atividades oferecidas nesse período serão cuidadosamente articuladas com o currículo da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), enriquecendo-o por meio de experiências pedagógicas diversificadas e inovadoras, que incluem práticas culturais, atividades esportivas, projetos de investigação, oficinas de desenvolvimento de habilidades e ações de formação cidadã.

O Plano de Educação em Tempo Integral de Cajamar não se limita a estender o tempo de permanência dos alunos na escola; busca, sobretudo, qualificar esse tempo, transformando-o em um espaço privilegiado para a construção de conhecimentos significativos, o desenvolvimento de competências essenciais para o século XXI, o fortalecimento de vínculos sociais e o florescimento do potencial individual de cada estudante. Acreditamos que, por meio de uma abordagem integral e de uma jornada ampliada intencionalmente planejada, a ETI em Cajamar contribuirá significativamente para a formação de cidadãos mais críticos, criativos, autônomos, éticos e engajados com a sua comunidade e com o mundo. O presente documento detalha as estratégias, os princípios e as ações que guiarão essa importante jornada no sistema educacional de Cajamar.

Ao assumir a Educação Integral como Projeto Político-Pedagógico, a Secretaria Municipal de Educação de Cajamar reafirma o compromisso com uma escola pública que forma sujeitos capazes de compreender criticamente a realidade, intervir sobre ela e construir projetos de vida éticos, solidários e sustentáveis.

FUNDAMENTAÇÃO ESTRATÉGICA E PEDAGÓGICA

Princípios Estruturantes

A concepção pedagógica que subjaz ao Plano de Educação em Tempo Integral da Secretaria Municipal de Educação de Cajamar fundamenta-se em um conjunto de princípios estruturantes que conferem identidade e direcionamento à proposta educativa. Tais princípios, derivados de um entendimento holístico do processo formativo e em consonância com as diretrizes educacionais vigentes, delineiam os eixos centrais que norteados pela organização curricular e as práticas pedagógicas implementadas na Rede Municipal de Ensino, irão subsidiar as unidades escolares neste desafio.

- **Desenvolvimento Integral e Pluridimensional:** Acreditamos que a educação, em sua essência, deve transcender a mera transmissão de conteúdos disciplinares, almejando o florescimento pleno do educando em suas múltiplas dimensões constitutivas. Desta maneira, o presente eixo estruturante postula a centralidade do estudante como ser integral, cujas facetas intelectuais, físicas, sociais, emocionais, culturais, éticas e cidadãs demandam atenção e estímulo equivalentes. A oferta educativa, sob esta perspectiva, será intencionalmente diversificada, proporcionando experiências enriquecedoras que concorram para um desenvolvimento pleno e abrangente.

- **Interdisciplinaridade e Integração Curricular:** Reconhecemos a complexidade do conhecimento e a interconexão dos saberes como elementos essenciais de uma aprendizagem significativa. Desta maneira, este eixo estruturante preconiza a superação da fragmentação curricular mediante a articulação intencional entre as diferentes áreas do conhecimento, as atividades complementares e os projetos pedagógicos. A integração curricular visa a contextualização dos conteúdos, estabelecendo pontes entre a teoria e a prática, e fomentando uma compreensão mais profunda e relevante da realidade circundante.

- **Protagonismo Juvenil e Participação:** Compreendemos o estudante como sujeito ativo e corresponsável pelo seu processo formativo. Nesse sentido, este eixo estruturante enfatiza a importância de fomentar a autonomia intelectual, a capacidade de agência, a expressão de ideias e a participação engajada na vida escolar e comunitária. O desenvolvimento de habilidades de liderança, de colaboração e de responsabilidade são considerados pilares essenciais para a formação de cidadãos críticos e atuantes.

- **Territorialidade e Contextualização:** Acreditamos que uma educação relevante e significativa deve dialogar intrinsecamente com o contexto em que se insere. Assim, este eixo estruturante destaca a necessidade de considerar as particularidades geográficas, históricas, culturais, sociais e econômicas do município de Cajamar e de suas comunidades escolares na concepção e implementação da Educação em Tempo Integral. A valorização da cultura local, a incorporação dos saberes da comunidade e o estabelecimento de parcerias intersetoriais são estratégias cruciais para fortalecer o vínculo entre a escola e o seu território.

- **Inovação e Criatividade:** Em face dos desafios e das transformações do mundo contemporâneo, este eixo estruturante impulsiona a busca por abordagens pedagógicas inovadoras, a incorporação de tecnologias educacionais como ferramentas de aprendizagem, o estímulo à experimentação, à investigação científica e à resolução criativa de problemas. O desenvolvimento da capacidade de inovar e de se adaptar a diferentes contextos é considerado fundamental para a formação de indivíduos preparados para os desafios do século XXI.

- **Equidade e Justiça Social:** A Educação Integral em Tempo Integral fundamenta-se na compreensão de que o direito à educação pública, gratuita e de qualidade exige não apenas a ampliação do tempo escolar, mas também a afirmação de um compromisso radical com a equidade e a justiça social. Nesta perspectiva, a equidade não se confunde com igualdade formal de condições, mas sim com a adoção de políticas e práticas pedagógicas que considerem os diferentes contextos sociais e

culturais dos estudantes, reconhecendo as desigualdades históricas e estruturais que atravessam a vida das populações em situação de vulnerabilidade social, econômica, racial e territorial. A escola de tempo integral deve ser, portanto, um espaço de combate às desigualdades e de promoção da inclusão, atuando como agente de transformação social e democratização do acesso aos bens culturais, científicos e simbólicos. Ao reconhecer as múltiplas dimensões que compõem a trajetória de cada estudante, esse princípio exige que a escola valorize a diversidade e a pluralidade dos sujeitos, criando estratégias para o atendimento às necessidades específicas de aprendizagem, acolhimento e pertencimento. A promoção da justiça social na educação integral implica também em revisitar os currículos, as práticas avaliativas e as formas de organização escolar, de modo que todos os estudantes tenham oportunidades reais e significativas de desenvolvimento. Trata-se, portanto, de uma concepção que articula a dimensão pedagógica à dimensão ética e política da escola pública, comprometida com a construção de uma sociedade mais justa, plural e democrática.

- **Aprendizagem Significativa e Integral:** A concepção de Educação Integral em Tempo Integral propõe uma ruptura com a visão fragmentada e conteudista da aprendizagem, defendendo uma abordagem que considere o estudante em sua totalidade e complexidade. A aprendizagem significativa, neste contexto, é aquela que estabelece relações entre os conteúdos escolares e as experiências concretas dos sujeitos, entre os conhecimentos formais e os saberes cotidianos, entre os desafios do mundo contemporâneo e os projetos de vida dos estudantes. Assim, a escola deixa de ser apenas um espaço de transmissão de conteúdos e passa a ser um ambiente de construção ativa do conhecimento, onde a curiosidade, a criatividade, a investigação e o pensamento crítico são mobilizados como elementos centrais do processo educativo. Compreender a aprendizagem de forma integral implica reconhecer que o desenvolvimento humano se dá em múltiplas dimensões: cognitiva, ética, estética, emocional, social e física. Por isso, os tempos e espaços escolares precisam ser organizados para garantir práticas pedagógicas que articulem essas dimensões de forma integrada e coerente. As oficinas, os projetos interdisciplinares, os ateliês, as práticas corporais, a mediação cultural e as experiências comunitárias são exemplos de

estratégias que fortalecem essa abordagem. Além disso, essa aprendizagem só se realiza plenamente quando os estudantes são sujeitos ativos do processo, com autonomia para investigar, propor e transformar. A escola de tempo integral, nesse sentido, deve ser um espaço de vivência e de reinvenção do saber, no qual o conhecimento é constantemente reatualizado pelas experiências e contribuições dos sujeitos que o constroem.

- **Participação e Escuta Ativa:** A participação e a escuta ativa constituem fundamentos indispensáveis para a consolidação de uma escola democrática, dialógica e acolhedora, em consonância com os princípios da Educação Integral em Tempo Integral. Ao colocar a escuta no centro das relações pedagógicas, afirma-se o direito dos estudantes, professores, gestores, famílias e comunidade de serem reconhecidos como sujeitos que produzem sentidos, saberes e propostas relevantes para a vida escolar. Escutar ativamente significa ir além da escuta passiva e circunstancial: é reconhecer, validar e incorporar as vozes diversas no planejamento, na avaliação e na gestão do projeto pedagógico da escola. Nesse modelo, a participação deixa de ser um evento ocasional e se torna uma prática estruturante da cultura escolar. Isso se expressa na constituição de espaços permanentes de diálogo igualitário, como assembleias escolares, conselhos de alunos, rodas de conversa e fóruns comunitários, nos quais decisões são construídas coletivamente, de forma ética e crítica, e o protagonismo dos estudantes é efetivamente exercido. Ao adotar a escuta ativa como princípio pedagógico, a escola amplia sua capacidade de compreender os contextos de vida dos educandos e de responder de maneira contextualizada às suas demandas, aspirações e potências. Trata-se, portanto, de construir um ambiente de confiança e corresponsabilidade, em que o processo educativo se dá a partir da valorização das relações humanas, do respeito à diversidade de opiniões e da construção de vínculos significativos entre todos os sujeitos envolvidos.

Estes eixos estruturantes, ao serem internalizados e operacionalizados na prática pedagógica, conferirão singularidade e robustez ao Plano de Educação em Tempo Integral de Cajamar, orientando a construção de uma oferta educativa de qualidade e alinhada às necessidades de seus estudantes e de sua comunidade.

OBJETIVOS DO PLANO DE REDE

O Plano da Rede Municipal de Ensino de Cajamar na perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral estrutura-se em torno de um conjunto de objetivos que visam não apenas à ampliação da jornada escolar, mas, sobretudo, à reconfiguração qualitativa do projeto educativo municipal**,** ancorado no paradigma do desenvolvimento humano integral**.** Esta concepção articula dimensões cognitivas, éticas, estéticas, sociais, corporais e emocionais da formação dos sujeitos, entendendo a escola como espaço privilegiado de garantia de direitos, de justiça social e de construção democrática do conhecimento.

Enquanto objetivo geral espera-se instituir, expandir e consolidar uma Rede Municipal de Ensino de escolas de Educação Integral em Tempo Integral**,** fundamentada em práticas pedagógicas integradoras, políticas públicas e estratégias de gestão democrática, com vistas à promoção do desenvolvimento pleno e equitativo de crianças, adolescentes e jovens do Município. Nesse contexto, almeja-se implementar progressivamente o modelo de Educação em Tempo Integral no Município de Cajamar, assegurando uma jornada ampliada e qualificada por meio da oferta de atividades pedagógicas diversificadas e inovadoras, enriquecidas por práticas culturais, esportivas, projetos interdisciplinares e ações de formação para a cidadania.

A articulação intencional dessas atividades com o currículo da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) buscará consolidar e aprofundar as aprendizagens, estimular o protagonismo estudantil, fortalecer os vínculos com a comunidade e o território de Cajamar, e preparar os estudantes para os desafios do século XXI, contribuindo para a elevação da qualidade da Educação Municipal e a redução das desigualdades educacionais.

Contudo, para que o objetivo geral possa ser alcançado, consideramos as especificidades dessa ação delineando alguns objetivos que consideramos mais específicos, como:

- **Promover o desenvolvimento integral e pluridimensional dos estudantes de Cajamar**, transcendendo a dimensão cognitiva e abrangendo de forma intencional e

planejada os aspectos sociais, emocionais, culturais, físicos e éticos. Isso será alcançado através da oferta de experiências educativas diversificadas, que estimulem a autonomia intelectual, a capacidade de interação social positiva, a inteligência emocional, a valorização da cultura local e universal, a prática de atividades físicas e a reflexão sobre valores para a cidadania. O acompanhamento individualizado permitirá identificar necessidades específicas e potencializar o desenvolvimento em todas as dimensões.

- **Ampliar qualitativamente o tempo de permanência dos estudantes na escola**, oferecendo atividades diversificadas e enriquecedoras considerando o tempo integrado e currículo unificado intrinsecamente articulados ao currículo da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Essa ampliação não se restringirá ao aumento da carga horária, mas focará na criação de oportunidades de aprofundamento dos conteúdos, desenvolvimento de habilidades e competências, exploração de diferentes linguagens e metodologias ativas, como o trabalho com projetos interdisciplinares e oficinas temáticas, conectando o aprendizado com a realidade de Cajamar e seus desafios.

- **Garantir o acesso às práticas educativas inovadoras e engajadoras**, que estejam alinhadas aos princípios pedagógicos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às tendências contemporâneas da educação integral. Isso envolverá a implementação de metodologias ativas, o uso de tecnologias educacionais, a exploração de diferentes espaços de aprendizagem (dentro e fora da escola, incluindo o território de Cajamar), o estímulo à investigação, à criatividade e ao pensamento crítico, preparando os estudantes para os desafios do século XXI e tornando o aprendizado mais significativo e relevante para suas vidas.
- **Fomentar a equidade e a inclusão social de forma proativa**, ampliando a oferta educacional em tempo integral prioritariamente em territórios de maior vulnerabilidade social em Cajamar, de modo a reduzir as desigualdades educacionais e oferecer oportunidades de desenvolvimento integral para todos os estudantes, independentemente de sua origem socioeconômica. Serão implementadas estratégias específicas para atender às necessidades educacionais especiais e para promover um

ambiente escolar acolhedor e inclusivo, que valorize a diversidade e garanta a participação e o sucesso de todos os alunos respeitando a individualidade de cada um.

- **Fortalecer de maneira efetiva a articulação intersetorial**, estabelecendo parcerias colaborativas e estratégicas entre a Secretaria Municipal de Educação e as demais secretarias e órgãos municipais de Cultura, Esporte, Assistência Social e Saúde, bem como com outras instituições e organizações presentes no território de Cajamar. Essa articulação se materializará em ações conjuntas, no compartilhamento de recursos e saberes, e na integração de programas e projetos que complementem a oferta da ETI, enriquecendo as experiências dos estudantes e ampliando o impacto positivo da escola na comunidade local.
- **Garantir o direito à aprendizagem ampliada e equitativa,** efetivando o direito à educação com equidade, reconhecendo as desigualdades históricas que incidem sobre o acesso, a permanência e o sucesso escolar de diferentes grupos sociais. Nesse sentido, a ampliação da jornada não deve ser compreendida como fim em si mesma, mas como condição para o aprofundamento de aprendizagens significativas, que dialoguem com os projetos de vida dos estudantes, suas territorialidades, seus saberes e suas realidades. A equidade educacional, portanto, exige da rede ações intencionais que assegurem a superação das desigualdades de aprendizagem, especialmente para aqueles em situação de maior vulnerabilidade social.
- **Oferecer jornadas ampliadas com sentido e intencionalidade formativa,** superando a lógica da simples ocupação do tempo escolar, orientando-se por uma intencionalidade pedagógica clara e fundamentada. As atividades realizadas no turno ampliado precisam estar articuladas ao currículo escolar, promovendo experiências formativas interdisciplinares, inovadoras e culturalmente relevantes. Oficinas, projetos, práticas corporais, artísticas, científicas e de mediação comunitária devem compor itinerários educativos que façam sentido para os estudantes e contribuam para o fortalecimento da autonomia, da autoria e da cidadania ativa ampliando o letramento acadêmico e social dos alunos.
- **Ampliar a formação docente para práticas integradoras,** potencializando através de estudos, reflexão e revisão das práticas pedagógicas, nos

tempos e nos espaços escolares. Para isso, é imprescindível a oferta de processos formativos contínuos e contextualizados para professores, gestores e demais profissionais da educação. Tais formações devem abordar metodologias integradoras, planejamento interdisciplinar, avaliação formativa, escuta ativa e gestão do tempo pedagógico, permitindo que os educadores se tornem protagonistas na reinvenção do fazer pedagógico e no fortalecimento da cultura formativa da escola.

- **Fortalecer a governança educacional com base em dados,** exigindo mecanismos de planejamento, monitoramento e avaliação permanentes, sustentados por dados advindos de avaliações externas, plataformas de gestão educacional, diagnósticos participativos e indicadores educacionais. A governança da Educação Integral deve estar orientada pela análise crítica das realidades locais e pela tomada de decisão informada, o que implica no fortalecimento das capacidades institucionais da Secretaria Municipal de Educação, na promoção de lideranças escolares comprometidas e na criação de espaços de escuta e pactuação com os diferentes atores envolvidos.

CONTEXTO E MARCO LEGAL

Panorama Nacional e Local da Educação Integral

A trajetória da Educação Integral no Brasil revela um movimento histórico e conceitual em direção a uma compreensão ampliada do processo formativo, que ultrapassa os limites da instrução meramente cognitiva. No cenário nacional, a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96) já sinalizava a importância da progressiva ampliação da jornada escolar como um dos mecanismos para a elevação da qualidade do ensino (Art. 34).

Posteriormente, a implementação de programas como o Programa Mais Educação, instituído em 2007, impulsionou a discussão e a prática da Educação Integral em diversas escolas públicas, mediante a oferta de atividades no contraturno escolar, abrangendo áreas como cultura, esporte, lazer, acompanhamento pedagógico e inclusão digital. Essa iniciativa contribuiu significativamente para a disseminação do

conceito e para a experimentação de diferentes modelos de organização da jornada ampliada.

A Base Nacional Comum Curricular (Resolução CNE/CP nº 2, de 2 de dezembro de 2017), ao estabelecer as aprendizagens essenciais para todas as etapas e modalidades da Educação Básica, também reforça a importância de uma formação integral, que considere as diversas dimensões do desenvolvimento humano e a articulação entre as áreas do conhecimento. As competências gerais da BNCC, por exemplo, explicitam a necessidade de desenvolver nos estudantes o pensamento crítico, a criatividade, a autonomia e a capacidade de aprender ao longo da vida.

No âmbito do Plano Nacional de Educação (PNE - Lei nº 13.005/2014), a Meta 6 assume um papel central ao prever a oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, atendendo a pelo menos 25% dos alunos da educação básica até [1] o final de sua vigência. As estratégias associadas a essa meta delineiam um conjunto de ações a serem implementadas pela União, Estados e Municípios para a expansão e a qualificação da ETI.

No contexto específico do município de Cajamar, a preocupação com a formação integral dos estudantes não é inédita. Iniciativas pontuais e esforços isolados de unidades escolares e de profissionais da educação já demonstram uma sensibilidade à importância de ampliar as oportunidades de aprendizagem e de desenvolvimento para além do currículo tradicional. No entanto, a implementação de uma política municipal de Educação Integral em Tempo Integral de forma sistemática e abrangente representa um avanço estratégico para a Rede Municipal de Ensino de Cajamar.

O presente Plano de Educação em Tempo Integral surge como resposta à necessidade de consolidar e expandir as experiências existentes, de articular as ações em curso e de institucionalizar a ETI como uma modalidade de ensino que contribua efetivamente para a melhoria da qualidade da educação e para o desenvolvimento pleno dos estudantes do Município. Ao alinhar-se com as diretrizes nacionais e ao considerar as particularidades do contexto local, este plano busca construir um caminho consistente e sustentável para a implementação da Educação Integral em Tempo Integral em Cajamar.

Leis e Diretrizes Norteadoras

A política de Educação Integral em Tempo Integral no município de Cajamar está sustentada por um arcabouço normativo consolidado que oferece respaldo legal, conceitual e metodológico à sua implementação. A seguir, são apresentadas e analisadas as principais leis e diretrizes que orientam a concepção e a organização dessa proposta educacional.

Constituição Federal de 1988 – Artigos 205 a 214

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece, em seu Art. 205, que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Já o Art. 206 determina como princípios do ensino a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, a gratuidade do ensino público e a valorização dos profissionais da educação.

Nessa direção, a Educação Integral em Tempo Integral dialoga diretamente com o direito ao pleno desenvolvimento da pessoa humana, pois amplia o tempo e as oportunidades educativas, oferecendo vivências formativas que extrapolam os limites dos conteúdos curriculares tradicionais. A Constituição também respalda a articulação intersetorial, ao reconhecer o papel do Estado na garantia de direitos sociais integrados, como saúde, cultura e assistência.

Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)

A LDB reafirma, em seu Art. 34, que a jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas diárias de aula, sendo progressivamente ampliada para o regime de tempo integral. No parágrafo 2º do mesmo artigo, a lei explicita que o tempo integral será implementado "a critério dos sistemas de ensino, respeitada a

jornada de trabalho dos professores", indicando o protagonismo das redes municipais na estruturação dessa modalidade.

A LDB também destaca, ao longo de seu texto, a necessidade de integração entre teoria e prática, o respeito às características regionais, a gestão democrática e a valorização do profissional da educação — elementos imprescindíveis para a consolidação da escola de tempo integral. O tempo ampliado deve estar vinculado à proposta pedagógica da escola, em consonância com os princípios da formação integral do educando.

Planos Nacionais de Educação: Lei nº 13.005/2014 e Lei nº 15.388/2026

O Plano Nacional de Educação aprovado pela Lei nº 13.005/2014 constituiu importante marco para a expansão da Educação Integral em Tempo Integral no país. Em sua Meta 6, estabeleceu o compromisso de oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 25% dos estudantes da Educação Básica. Esse marco orientou a formulação da Meta 6 do Plano Municipal de Educação de Cajamar referente ao decênio 2015–2025 e fundamentou parte significativa das ações e estratégias municipais desenvolvidas no período.

Em 2026, o planejamento educacional brasileiro ingressou em um novo ciclo com a aprovação da Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que instituiu o novo Plano Nacional de Educação, com duração de dez anos. O novo PNE reafirma e amplia o compromisso nacional com a Educação Integral em Tempo Integral, estabelecendo como Objetivo 6 a ampliação de sua oferta na rede pública, com garantia de qualidade e intencionalidade pedagógica. A Meta 6a prevê, até o quinto ano de vigência do Plano, a oferta de matrículas em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, atendendo pelo menos 35% dos estudantes da Educação Básica e, até o final do decênio, em, no mínimo, 65% das escolas públicas, atendendo pelo menos 50% dos estudantes.

O novo marco nacional também fortalece dimensões essenciais à consolidação dessa política, entre elas a integração curricular, a articulação intersetorial, a adequação da infraestrutura, a formação dos profissionais da educação, a gestão

pedagógica integrada, a participação da comunidade e a instituição de mecanismos de acompanhamento e avaliação da qualidade da Educação Integral em Tempo Integral. Desse modo, o presente Plano de Educação Integral em Tempo Integral de Cajamar reconhece o percurso construído sob a vigência do PNE anterior e, simultaneamente, incorpora as diretrizes e os novos horizontes estabelecidos pelo PNE vigente, assegurando continuidade, atualização normativa e perspectiva de expansão da política municipal.

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica – Resolução CNE/CEB nº 4/2010

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica estabelecem parâmetros pedagógicos, éticos e políticos para a oferta da educação no Brasil. A Resolução CNE/CEB nº 4/2010 define o conjunto orgânico, sequencial e articulado das etapas e modalidades da Educação Básica, baseando-se no direito de toda pessoa ao seu pleno desenvolvimento, exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, na vivência, experiência e convivência em ambiente educativo que considera todas as dimensões do desenvolvimento humano e reconhece a diversidade de saberes, tempos, espaços e sujeitos envolvidos no processo educativo. O documento orienta valorização das experiências comunitárias e a articulação com outras políticas públicas. Propõe ainda a superação do modelo de ensino fragmentado, incentivando a adoção de práticas interdisciplinares e projetos pedagógicos integradores, com foco na autonomia.

Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral – Resolução CNE/CEB nº 7/2025

A Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025, posteriormente atualizada pela Resolução CNE/CEB nº 2/2026, institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica e constitui referência normativa para a organização, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas locais de Educação Integral em Tempo Integral. Suas disposições alcançam os

sistemas de ensino, demandando a adequação dos respectivos atos normativos e políticas locais.

A referida norma estabelece que a Educação Integral em Tempo Integral deve assegurar a indissociabilidade entre a ampliação da jornada escolar e a adoção de uma proposta curricular comprometida com o desenvolvimento integral dos estudantes em suas dimensões cognitiva, física, emocional, social, ética, cultural, política e ambiental. Reafirma, ainda, princípios como a equidade, a inclusão, a justiça curricular, a gestão democrática, a participação estudantil, a articulação intersetorial e a valorização dos territórios educativos.

A Resolução organiza a implementação da Educação Integral em Tempo Integral em seis dimensões estratégicas: acesso e permanência com equidade; gestão da política; articulação intersetorial e integração com territórios e comunidades; currículo, práticas pedagógicas e avaliação; valorização e desenvolvimento profissional dos educadores; e monitoramento e avaliação. Tais dimensões orientam a estruturação deste Plano, conferindo-lhe alinhamento com as diretrizes nacionais vigentes.

Em consonância com a Resolução CNE/CEB nº 7/2025, este Plano de Educação em Tempo Integral de Cajamar assume o compromisso de promover a formação integral dos estudantes, fortalecer a gestão democrática, ampliar a participação das famílias e da comunidade, assegurar práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas e consolidar mecanismos permanentes de monitoramento e avaliação da política pública.

Destaca-se, ainda, que a Resolução CNE/CEB nº 7/2025 reforça a justiça curricular como princípio estruturante da Educação Integral em Tempo Integral, compreendendo o currículo como instrumento de promoção da equidade, da garantia de direitos e da superação das múltiplas formas de exclusão social. Nessa perspectiva, a organização curricular deve assegurar que todos os estudantes tenham acesso a experiências educativas significativas, socialmente referenciadas e comprometidas com a formação humana integral. De igual modo, a norma nacional incorpora a promoção da sustentabilidade socioambiental e da justiça climática como princípios orientadores da ação educativa, reconhecendo a necessidade de preparar as novas gerações para compreender, enfrentar e transformar os desafios ambientais contemporâneos,

fortalecendo valores de responsabilidade coletiva, cuidado com a vida e compromisso com o desenvolvimento sustentável.

A Resolução também explicita a necessidade de que as políticas e práticas educacionais promovam ações permanentes de enfrentamento às diversas formas de discriminação e violência, incluindo o racismo, o capacitismo, o preconceito religioso, o machismo, o etarismo e as violências dirigidas à população LGBTQIAP+, fortalecendo uma cultura institucional pautada no respeito à diversidade, na valorização das diferenças e na garantia dos direitos humanos. Nesse contexto, o presente Plano reconhece a importância de que tais princípios sejam incorporados de forma transversal aos Projetos Político-Pedagógicos das unidades escolares, os quais deverão ser revisados e atualizados periodicamente à luz da concepção de Educação Integral em Tempo Integral. Da mesma forma, a implementação da política será acompanhada por processos sistemáticos de monitoramento e avaliação, com produção de relatórios periódicos que subsidiem a gestão educacional e assegurem a transparência, o controle social e o diálogo permanente com o Conselho Municipal de Educação e com a comunidade escolar.

Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade da Educação Integral em Tempo Integral – Resolução CNE/CEB nº 4/2026

A Resolução CNE/CEB nº 4, de 14 de julho de 2026, institui os Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade da Educação Integral em Tempo Integral, constituindo-se como referência normativa e operacional para o planejamento, a implementação, o monitoramento, a avaliação, a autoavaliação, a expansão qualificada e o aprimoramento contínuo da política de Educação Integral em Tempo Integral.

Em consonância com as Diretrizes Operacionais Nacionais estabelecidas pela Resolução CNE/CEB nº 7/2025, os Parâmetros organizam-se em seis dimensões estratégicas: acesso e permanência com equidade; gestão democrática da Política de Educação Integral em Tempo Integral; articulação intersetorial e integração com os territórios e as comunidades; currículo, práticas pedagógicas e avaliação da

aprendizagem e do desenvolvimento; valorização e desenvolvimento profissional de educadores; e monitoramento e avaliação da política de Educação Integral.

Os Parâmetros estabelecem condições, indicadores e referenciais destinados a apoiar o diagnóstico das condições de oferta, orientar a elaboração, execução, revisão e monitoramento dos planos de expansão e qualificação, subsidiar processos participativos de autoavaliação institucional e promover o acompanhamento da equidade e da redução das desigualdades educacionais. Nesse sentido, constituem referência para a implementação, o acompanhamento e a avaliação da Política de Educação Integral em Tempo Integral no Município de Cajamar, respeitadas as especificidades do território e a autonomia do Sistema Municipal de Ensino.

Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – Resolução CNE/CP nº 2/2017

A BNCC estabelece os direitos de aprendizagem e desenvolvimento de todos os estudantes da educação básica, organizando o currículo em dez competências gerais, que abrangem as dimensões cognitivas, socioemocionais, culturais e éticas da formação. A proposta de Educação Integral em Tempo Integral encontra na BNCC um alicerce para a construção de currículos integrados e contextualizados, que considerem as especificidades do território e das trajetórias dos estudantes.

A BNCC também enfatiza a importância das metodologias ativas, da resolução de problemas, do trabalho por projetos e do protagonismo estudantil — estratégias centrais à escola de tempo integral. Assim, o plano de rede deve garantir a articulação entre o currículo formal e as atividades formativas do tempo integrado e currículo unificado, sem perder de vista a intencionalidade pedagógica.

Marco Legal da Primeira Infância – Lei nº 13.257/2016

Conhecido como Marco Legal da Primeira Infância a Lei nº 13.257/2016 estabelece diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas às crianças de até seis anos de idade, com enfoque nos direitos fundamentais, no cuidado integral e na intersetorialidade. A lei reconhece a educação infantil como

espaço privilegiado de desenvolvimento integral, articulando saúde, proteção, nutrição, segurança e estímulo à aprendizagem desde os primeiros anos de vida. Assim, para a política de escola de tempo integral na Educação Infantil, o Marco Legal orienta a criação de ambientes que respeitem os tempos e ritmos das crianças, assegurem a ludicidade, e favoreçam a expressão linguística, simbólica, corporal e afetiva. É, portanto, uma referência essencial para a estruturação de propostas pedagógicas no campo da infância, dentro da lógica da integralidade.

Experiências Territoriais e Iniciativas Locais Inovadoras

Além das normativas nacionais, é importante considerar a riqueza das experiências territoriais já implementadas por diferentes redes municipais e estaduais, como os programas de Educação Integral em Recife (PE), Belo Horizonte (MG), São Paulo (SP) e Manaus (AM). Tais experiências demonstram a viabilidade e os desafios da implementação de propostas de tempo integral com identidade local, gestão democrática e compromisso com a equidade.

O município de Cajamar pode — e deve — desenvolver sua proposta singular e contextualizada, aprendendo com as práticas consolidadas, mas elaborando um modelo próprio, sensível às demandas do território, à escuta da comunidade e às potencialidades existentes nas escolas. A valorização do território como espaço educativo é um princípio estruturante dessas experiências e deve ser incorporado ao Plano de Rede como dimensão metodológica e curricular.

Plano Municipal de Educação de Cajamar: um olhar para a Meta 6

No contexto do Município de Cajamar, a Meta 6 do Plano Municipal de Educação referente ao período 2015–2025, instituído pela Lei Municipal nº 1.631/2015 e posteriormente alterado pelas Leis nº 1.726/2018, nº 1.910/2022 e nº 2.021/2023, foi construída em consonância com o Plano Nacional de Educação então vigente, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014. Ao longo do decênio, essa meta orientou o compromisso municipal com a ampliação progressiva da Educação Integral em Tempo

Integral, traduzindo as diretrizes nacionais em estratégias relacionadas às especificidades e às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Cajamar.

Encerrado o ciclo decenal do PME 2015–2025, o Município realizou a avaliação de suas metas e estratégias, cujos resultados constituem referência para a continuidade das políticas educacionais e, especialmente, para a elaboração do novo Plano Municipal de Educação. No que se refere à Meta 6, essa avaliação permite reconhecer os avanços alcançados, os desafios que permaneceram ao final do período e as condições que deverão orientar a continuidade e a expansão da política municipal de Educação Integral em Tempo Integral.

Com a aprovação do novo Plano Nacional de Educação pela Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, Cajamar se encontra em período de transição entre ciclos de planejamento educacional. Nos termos do art. 34 da referida Lei, os Municípios deverão publicar seus novos planos de educação no prazo de até quinze meses contado da publicação do PNE, estabelecendo-se, portanto, julho de 2027 como limite para a instituição do novo Plano Municipal de Educação de Cajamar. Até a conclusão desse processo, as diretrizes e os resultados da avaliação do PME 2015–2025 permanecem como referências para a continuidade das políticas educacionais municipais, em diálogo com o novo PNE e com os demais marcos normativos vigentes. O novo PME, correspondente ao próximo ciclo decenal, deverá incorporar os resultados da avaliação do plano anterior, o diagnóstico atualizado da realidade educacional do Município e as diretrizes, objetivos, metas e estratégias estabelecidos pelo novo Plano Nacional de Educação.

A avaliação final da Meta 6 do PME 2015–2025 evidencia que a ampliação da Educação Integral em Tempo Integral na Rede Municipal ocorreu de maneira distinta entre as diferentes etapas da Educação Básica. Historicamente, a oferta municipal concentrou-se sobretudo na Educação Infantil, especialmente nas creches, enquanto o Ensino Fundamental permaneceu, durante grande parte do decênio, predominantemente organizado em jornada parcial. Ao final do período, a Rede Municipal avançou na ampliação dessa oferta para outras etapas, ainda que permanecessem desafios relacionados à sua expansão e distribuição de forma mais equilibrada.

Um movimento significativo ocorreu em 2025, com o início da implementação da Educação Integral em Tempo Integral no Ensino Fundamental municipal. Duas unidades escolares passaram a ofertar jornada ampliada, disponibilizando, conjuntamente, 381 vagas para estudantes dos anos iniciais e finais. Esse processo marcou a passagem de uma oferta predominantemente concentrada na Educação Infantil para a construção progressiva de uma política de Educação Integral em Tempo Integral abrangendo diferentes etapas da Rede Municipal.

A avaliação do decênio evidencia, ainda, um avanço de natureza conceitual e institucional: a construção de uma política de rede fundamentada no tempo integrado e no currículo unificado, compreendendo a Educação Integral em Tempo Integral para além da ampliação da jornada escolar. Os avanços e desafios identificados nesse percurso constituem referências para a continuidade e o fortalecimento da política municipal e para a definição das metas e estratégias do novo Plano Municipal de Educação de Cajamar.

CAJAMAR: EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

A implementação da Educação Integral em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Cajamar configura-se como uma estratégia prioritária para o desenvolvimento pleno de seus estudantes, alinhada às diretrizes nacionais e às particularidades do contexto local. A proposta reconhece a complexidade do desenvolvimento humano e a necessidade de uma abordagem educativa que contemple suas múltiplas dimensões, organizando percursos formativos enriquecedores e inovadores.

Dimensões do Desenvolvimento Humano em Cajamar

Em consonância com as diretrizes pedagógicas contemporâneas e considerando as características socioculturais do município de Cajamar, a proposta de ETI contemplará as seguintes dimensões do desenvolvimento humano: (1) **Dimensão Intelectual:** Estimular o raciocínio lógico, a capacidade de análise crítica, a criatividade,

a resolução de problemas e a busca por conhecimento, valorizando a curiosidade inerente aos estudantes de Cajamar; (2) **Dimensão Física:** Promover a saúde, o bem-estar, o desenvolvimento motor e a prática de atividades físicas diversificadas, aproveitando os espaços e as oportunidades que Cajamar oferece, como áreas verdes e equipamentos esportivos; (3) **Dimensão Social:** Fomentar a interação positiva, a cooperação, o respeito à diversidade cultural e às diferentes identidades presentes em Cajamar, a construção de relações interpessoais saudáveis e o desenvolvimento de habilidades de comunicação; (4) **Dimensão Emocional:** Desenvolver a inteligência emocional, a autoconsciência, a autogestão, a empatia e as habilidades sociais, proporcionando um ambiente escolar acolhedor e seguro para os estudantes de Cajamar; (5) **Dimensão Cultural:** Valorizar as manifestações culturais locais, o patrimônio histórico e artístico de Cajamar, e estimular a expressão cultural dos estudantes em suas diversas formas, promovendo o acesso a bens culturais e o desenvolvimento do senso estético; (6) **Dimensão Ética e Cidadã:** Formar para a participação democrática, o exercício da cidadania plena, o respeito aos direitos humanos e a construção de valores éticos fundamentais para a vida em sociedade em Cajamar.

Percursos Formativos no Contexto da Educação Integral em Tempo Integral em Cajamar

Os percursos formativos na Educação Integral em Tempo Integral (ETI) no Município de Cajamar serão concebidos com base na articulação entre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e um conjunto de atividades complementares que ampliem significativamente o repertório cultural, social e intelectual dos estudantes. A proposta formativa será orientada por princípios de integração curricular, valorização do território e personalização das trajetórias escolares, respeitando as especificidades locais e as potencialidades da Rede Municipal de Ensino.

Nesse sentido, a articulação curricular será estruturada de modo a garantir que os componentes da BNCC dialoguem com oficinas e práticas que envolvam manifestações da cultura popular local, bem como modalidades esportivas ligadas às

tradições comunitárias. As áreas de ciência e tecnologia também serão contempladas, por meio da realização de projetos investigativos que explorem, por exemplo, a biodiversidade da região e a visita a espaços públicos, quando pertinentes e em consonância aos projetos das unidades escolares. Essa integração curricular busca promover uma aprendizagem contextualizada, interdisciplinar e culturalmente significativa.

A proposta formativa também será desenvolvida por meio de projetos interdisciplinares que abordem temas relevantes para o cotidiano e a identidade do Município. Serão incentivadas experiências pedagógicas que mobilizem o conhecimento em torno da história local, da preservação ambiental, da sustentabilidade e da construção de uma identidade cajamarense plural. Esses projetos estimularão a pesquisa, o trabalho colaborativo, a criatividade e a aplicação prática do saber, promovendo um vínculo orgânico entre o conhecimento escolar e os desafios do território.

Outro aspecto central dos percursos formativos será o acompanhamento pedagógico individualizado, que permitirá reconhecer as necessidades, interesses e ritmos de aprendizagem de cada estudante. A escola deverá desenvolver estratégias sistemáticas de acompanhamento e apoio pedagógico, que possibilitem a identificação precoce de dificuldades e a proposição de intervenções pedagógicas adequadas, assegurando a progressão contínua das aprendizagens e o fortalecimento do vínculo com o processo educativo.

Por fim, a Educação Integral em Cajamar se apoiará na utilização ampliada dos espaços educativos. As práticas pedagógicas deverão transbordar os limites da sala de aula e ocupar outros ambientes formativos da escola, como salas de leitura, salas de tecnologia, pátios e áreas verdes, bem como os equipamentos e espaços públicos do Município, como espaços culturais, praças, parques e unidades esportivas. Essa concepção amplia as possibilidades de aprendizagem e fortalece a ideia de que o território é também educador, promovendo a articulação entre escola, comunidade e cidade como espaços interdependentes de formação integral.

Planejamento e Avaliação no Projeto de Educação Integral em Tempo Integral em Cajamar

Na proposta de Educação Integral em Tempo Integral (EITI) de Cajamar, os processos de planejamento e avaliação são compreendidos como dimensões indissociáveis da prática pedagógica, orientadas por princípios de continuidade, intencionalidade formativa e participação coletiva. Ambos os processos constituem e retroalimentam o cotidiano escolar, articulando-se à construção de experiências educativas significativas e ao acompanhamento do desenvolvimento integral dos estudantes. Mais do que instrumentos de controle, o planejamento e a avaliação são concebidos como práticas reflexivas e democráticas, voltadas à promoção de aprendizagens contextualizadas, emancipatórias e socialmente referenciadas.

Nessa perspectiva, o planejamento do fazer pedagógico em Cajamar parte do reconhecimento das singularidades dos estudantes e das condições concretas das escolas. Assim, as ações pedagógicas devem ser organizadas com base nos objetivos de aprendizagem previstos nas diretrizes curriculares, nas potencialidades dos educandos, nos recursos materiais e humanos disponíveis na rede e nas características socioculturais do território. A avaliação das práticas pedagógicas, por sua vez, assume um caráter contínuo, formativo e dialógico, promovendo momentos sistemáticos de análise crítica das ações realizadas, de troca de experiências entre os profissionais da educação e de reelaboração dos itinerários formativos. Essa abordagem permite que o planejamento não seja um exercício isolado, mas parte de um ciclo sistêmico e dinâmico de escuta, experimentação e aprimoramento coletivo.

No que se refere à aprendizagem autônoma, o planejamento das atividades busca promover a autoria e a participação ativa dos estudantes na construção do conhecimento. Para isso, os educadores são incentivados a desenvolver propostas pedagógicas que estimulem a curiosidade, o pensamento crítico e a capacidade investigativa, permitindo que os próprios alunos participem da definição dos temas de estudo, da escolha das metodologias e da organização do tempo de aprendizagem. A avaliação, nesse contexto, amplia sua função diagnóstica e classificatória, assumindo uma perspectiva formativa e processual, capaz de valorizar os diferentes percursos e

formas de expressão dos saberes. São utilizados instrumentos variados, como portfólios, projetos, autoavaliações, apresentações e registros reflexivos, que permitem aos estudantes demonstrar sua aprendizagem de maneira integral, em diferentes dimensões da aprendizagem.

Destacamos que a organização dos espaços e dos tempos pedagógicos na ETI de Cajamar também se constitui como uma dimensão estratégica do planejamento educacional capaz de promover aprendizagem. A proposta é que esses elementos sejam organizados de forma flexível e intencional, favorecendo o uso ampliado dos ambientes escolares e da cidade como espaços de formação. Essa lógica pressupõe a articulação entre os tempos destinados ao desenvolvimento da Base Nacional Comum Curricular e aqueles voltados às atividades complementares, garantindo coesão e fluidez entre os diferentes momentos formativos. Do mesmo modo, os espaços da escola – salas de aula, salas de tecnologia, salas de leitura, corredores, quadras, áreas verdes – e os equipamentos e recursos do Município – parques, centros culturais, praças, espaços comunitários – são compreendidos como territórios educativos, capazes de potencializar experiências diversificadas de aprendizagem desde que o planejamento seja feito com intencionalidade. A valorização dos recursos naturais e culturais de Cajamar, como patrimônio simbólico e pedagógico, será um diferencial na qualificação desses percursos, assegurando o vínculo entre o currículo escolar e a identidade territorial dos estudantes.

GOVERNANÇA E GESTÃO DA REDE DE TEMPO INTEGRAL

A consolidação da Rede Municipal de Ensino de Cajamar de Educação em Tempo Integral exige uma governança articulada, transparente e participativa, capaz de garantir a coerência entre os princípios formativos da proposta e as suas condições de implementação. A gestão dessa política educacional deve estar comprometida com a construção de uma cultura colaborativa entre os diferentes setores da Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares, os estudantes, as famílias e os demais atores do território, promovendo a corresponsabilidade no planejamento, na execução e na avaliação das ações voltadas ao tempo integral.

A governança da Política de Educação Integral em Tempo Integral deverá assegurar instância responsável pela coordenação e pelo acompanhamento contínuo de sua implementação, articulada às diferentes áreas da Secretaria Municipal de Educação e às unidades escolares. Caberá a essa instância acompanhar a execução das diretrizes e ações previstas, analisar dados e indicadores, identificar necessidades de intervenção, propor encaminhamentos e subsidiar a elaboração do "Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação a ser encaminhado ao Conselho Municipal de Educação".

Nesse sentido, considerando o caráter permanente da Política de Educação Integral em Tempo Integral e sua perspectiva de expansão progressiva na Rede Municipal de Ensino, reconhecemos a importância de que o Município avance, futuramente, na constituição de uma estrutura administrativa específica para sua gestão, realizando estudos para possível criação do Departamento de Educação Integral no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. A consolidação dessa estrutura poderá fortalecer a institucionalização da política, assegurando maior organicidade ao planejamento, à implementação, ao acompanhamento e à avaliação das ações, bem como à articulação das dimensões pedagógica, administrativa, financeira, formativa e intersetorial que caracterizam a Educação Integral em Tempo Integral.

A criação do Departamento de Educação Integral deverá ser objeto de planejamento institucional progressivo pela Secretaria Municipal de Educação, em diálogo com os setores competentes da Administração Municipal e em consonância com o planejamento orçamentário e com as condições administrativas necessárias à sua implementação. Essa perspectiva permite que a estrutura organizacional da Secretaria acompanhe, de maneira responsável e sustentável, o processo de expansão da política de Educação Integral em Tempo Integral no Município.

Enquanto se desenvolvem os estudos, o planejamento e as providências necessárias à futura constituição dessa estrutura administrativa, a Secretaria Municipal de Educação poderá instituir a Comissão de Acompanhamento da Gestão Educacional das Escolas de Tempo Integral, como instância colegiada de caráter técnico, pedagógico e articulador, responsável por acompanhar a implementação da política,

promover a interlocução entre os diferentes setores da Secretaria e as unidades escolares e subsidiar o planejamento, o monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas.

A Comissão deverá atuar de forma transversal e integrada às estruturas já existentes na Secretaria Municipal de Educação, favorecendo a articulação entre as dimensões pedagógica, administrativa, orçamentária e intersetorial da política, bem como a construção de subsídios que contribuam para seu aperfeiçoamento e para o planejamento de sua expansão. Sua composição, atribuições e forma de funcionamento serão definidas em ato próprio da Secretaria Municipal de Educação.

Nas unidades escolares, será constituído o Comitê Escolar de Integração, com caráter consultivo e deliberativo, composto por representantes da equipe gestora, professores, estudantes, famílias e membros da comunidade local. Esse comitê terá como função fortalecer a gestão democrática das escolas de tempo integral, garantindo a escuta ativa dos diferentes sujeitos da comunidade educativa na formulação do Projeto Político Pedagógico, na organização dos tempos e espaços escolares, e na definição das prioridades e estratégias de atuação. A participação efetiva da comunidade escolar reforça o pertencimento, a sustentabilidade da política e a adaptação da proposta às realidades locais.

A governança da rede também será sustentada por uma estratégia contínua de monitoramento e avaliação com base em dados educacionais e sociais, orientada por indicadores estratégicos. Serão acompanhadas dimensões como a equidade no acesso e na permanência escolar, a qualidade da aprendizagem, o bem-estar e engajamento dos estudantes, e o nível de participação da comunidade. Esses indicadores permitirão identificar avanços, desafios e desigualdades, além de subsidiar a tomada de decisões pedagógicas e administrativas em tempo hábil. A análise sistemática de dados deverá alimentar painéis gerenciais da SME, relatórios escolares, e reuniões pedagógicas, promovendo uma cultura institucional de avaliação reflexiva e formativa. Dessa forma, a governança da política educacional de tempo integral em Cajamar será orientada por um modelo sistêmico, integrado e participativo, que compreende a educação como responsabilidade coletiva e assegura que a ampliação do tempo escolar se traduza,

efetivamente, em ampliação de direitos, de aprendizagens e de oportunidades formativas significativas para todos os estudantes.

CAMINHOS PARA A EXPANSÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL EM CAJAMAR

A ampliação da educação de tempo integral em Cajamar constitui um compromisso fundamental com a equidade, inclusão e a qualidade do ensino, buscando garantir o direito de todas as crianças a uma formação integral e ao pleno desenvolvimento de suas potencialidades. Essa expansão precisa dialogar, de modo coerente, com os marcos legais e normativos vigentes, bem como com o contexto e as demandas específicas do Município.

No âmbito da legislação, destaca-se a Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2023, que disciplina a adesão ao Programa Escola em Tempo Integral e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em jornada ampliada, promovendo mecanismos de apoio técnico e financeiro aos municípios. Além dela, a Lei nº 13.005/2014, que estabelece o Plano Nacional de Educação (PNE), orienta a expansão progressiva da oferta de tempo integral, especialmente na educação básica, como estratégia para reduzir desigualdades e melhorar indicadores educacionais. No plano municipal, a Lei nº 2.021/2023, que aprova o relatório de avaliação do Plano Municipal de Educação para o 3º biênio (2020-2021), atualizou metas e estratégias, reafirmando a prioridade da educação integral e apontando caminhos para ampliar o atendimento no Município de Cajamar até 2025, em especial na pré-escola e ensino fundamental anos iniciais e anos finais da educação municipal. Esses dispositivos jurídicos constituem a base para o planejamento local e devem nortear toda a estratégia de expansão.

No contexto de Cajamar, três unidades que possuem as etapas da educação básica citadas acima, iniciaram uma transição passando a contar com matrículas em tempo integral de, no mínimo, sete horas diárias: EMEB Josué Moreira Sena, EMEB Professora Maria Gonçalves de Freitas Gonçalves e EMEB Vereador Realino da Costa Pinto Filho. A decisão de ampliar o atendimento prevê inicialmente 442 novas matrículas distribuídas entre estas escolas, organizadas da seguinte forma: na EMEB

Josué Moreira Sena, onde já são atendidas 40 crianças na creche, a unidade escolar passará a ter mais 21 matrículas na pré-escola, totalizando 61 estudantes. Na EMEB Vereador Realino da Costa Pinto Filho, haverá 110 vagas no Ensino Fundamental I e 86 no Ensino Fundamental II, somando 196 alunos. Já na EMEB Professora Maria Gonçalves de Freitas Gonçalves, estão previstas 100 vagas no Ensino Fundamental I e 85 no Ensino Fundamental II, totalizando 185 estudantes. Esse planejamento busca atender crianças em situação de maior vulnerabilidade social, priorizando ainda aquelas que já participam de projetos desenvolvidos nas escolas, garantindo continuidade e aprofundamento do processo educativo. No caso da EMEB Professora Maria Gonçalves de Freitas Gonçalves, também serão priorizados estudantes oriundos da comunidade do Roseira e participantes do Projeto Palco, de modo a atender territórios historicamente demandantes de políticas educacionais integradoras.

Para viabilizar essa expansão, será necessário considerar o aporte de recursos financeiros advindos do Governo Federal por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) já previsto para as três unidades, além de garantir um processo de planejamento conjunto entre a Secretaria Municipal de Educação e as escolas, respeitando a realidade de cada comunidade. O Plano de Educação de Tempo Integral estará vinculado aos Projetos Pedagógicos próprios de cada unidade, de forma a contemplar as especificidades locais e fortalecer as diretrizes curriculares e organizacionais do Município.

A implantação de novas turmas em tempo integral, tanto na pré-escola quanto no Ensino Fundamental, representa não apenas um ganho em horas de atendimento, mas sobretudo uma oportunidade de transformar a experiência educativa, qualificando tempos, espaços, projetos e relações pedagógicas. Para isso, será fundamental manter o diálogo aberto com as famílias, garantindo a sua adesão ao modelo, bem como promover formações continuadas com os profissionais envolvidos, para assegurar a qualidade e a coerência pedagógica das ações.

Dessa forma, os caminhos para a ampliação da rede de Educação Integral em Cajamar devem articular bases legais, recursos técnicos e financeiros, planejamento participativo e avaliação permanente, para assegurar que cada etapa da expansão seja marcada por equidade, inclusão, qualidade e sentido educativo, transformando

efetivamente a escola em um espaço de desenvolvimento integral para todas as crianças e adolescentes.

Critérios de acesso, expansão e permanência com equidade

A expansão da oferta da Educação Integral em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino será orientada pelos princípios da equidade, inclusão e garantia do direito à educação, considerando dados educacionais, sociais e territoriais que permitam identificar desigualdades e situações de maior vulnerabilidade. A definição das unidades, territórios e públicos a serem contemplados deverá observar critérios objetivos, transparentes e previamente estabelecidos, vedada a adoção de mecanismos de seleção de estudantes baseados em desempenho acadêmico.

O planejamento da expansão deverá considerar, de forma articulada, as condições necessárias à permanência dos estudantes, incluindo infraestrutura adequada, alimentação escolar, transporte, acessibilidade, atendimento educacional especializado e demais condições relacionadas às especificidades das etapas, modalidades e públicos atendidos a serem expressos no “Plano de Expansão da Educação Integral em Tempo Integral”. A Rede manterá mecanismos de acompanhamento da frequência, permanência, aprendizagem e situações de risco de abandono ou evasão, articulando, quando necessário, estratégias de busca ativa e ações intersetoriais de proteção e garantia de direitos.

Os critérios de acesso e permanência, as matrículas da Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino serão estabelecidos por meio da sua integração ao Regimento Comum das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Cajamar.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular da Educação Integral em Tempo Integral deverá constituir uma experiência educativa integrada ao longo de toda a jornada, superando progressivamente a fragmentação entre turno e contraturno e entre componentes

curriculares e atividades complementares. Para tanto, as unidades escolares deverão incorporar os princípios e as diretrizes da Educação Integral em Tempo Integral aos seus Projetos Político-Pedagógicos, aos processos de planejamento e às práticas de avaliação.

O planejamento pedagógico deverá favorecer práticas integradas e interdisciplinares, assegurar acessibilidade curricular e diversificação de linguagens, metodologias, tempos, agrupamentos e recursos, bem como articular processos de avaliação diagnóstica, formativa e somativa. Os resultados das avaliações deverão subsidiar intervenções pedagógicas, processos de recomposição das aprendizagens e o replanejamento das práticas, considerando o desenvolvimento integral dos estudantes.

Educação Infantil em Tempo Integral

A proposta curricular para a Educação Infantil em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Cajamar reconhece a especificidade desta etapa fundamental do desenvolvimento infantil, alinhando-se às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A ampliação da jornada escolar na Educação Infantil visa potencializar as experiências de aprendizagem e o desenvolvimento integral das crianças de Cajamar, em estreita articulação com os direitos de aprendizagem, os campos de experiência, os ritmos e tempos das infâncias, e as ações colaborativas com as famílias e o território.

Os direitos de aprendizagem na educação infantil e a educação em tempo integral

A Educação Infantil em Tempo Integral em Cajamar será estruturada de modo a garantir plenamente os seis direitos de aprendizagem definidos pelas DCNEI e pela BNCC:

- **Conviver:** A ampliação do tempo na escola proporcionará mais oportunidades para as crianças de Cajamar interagirem entre si, com adultos e com diferentes grupos

sociais e culturais, aprendendo a construir vínculos afetivos e a desenvolver o respeito pelas diferenças.

- **Brincar:** O brincar, como atividade central na infância, será intencionalmente integrado à rotina da Educação Infantil em Tempo Integral, oferecendo diversidade de espaços, materiais, tempos e experiências para que as crianças de Cajamar possam explorar, imaginar, criar e aprender de forma lúdica.
- **Participar:** As crianças de Cajamar serão incentivadas a participar ativamente das experiências e atividades propostas, expressando suas opiniões, fazendo escolhas, tomando iniciativas e colaborando com os colegas e adultos, desenvolvendo sua autonomia e senso de pertencimento.
- **Explorar:** A curiosidade natural das crianças de Cajamar será estimulada por meio da exploração de diferentes ambientes, objetos, materiais, ideias e culturas, tanto no espaço escolar quanto no território, em torno da escola, promovendo, através da pesquisa e investigação, as descobertas.
- **Expressar:** A Educação Infantil em Tempo Integral em Cajamar oferecerá múltiplas linguagens proporcionará oportunidades para que as crianças possam expressar seus sentimentos, ideias, emoções, desejos e necessidades, por meio da fala, da escuta, de gestos, de movimentos, de desenhos, de pinturas, de modelagens, de músicas, de brincadeiras e de outras formas de manifestação cultural presentes no espaço escolar e no Município.
- **Conhecer-se:** A ampliação do tempo na escola permitirá que as crianças de Cajamar tenham mais oportunidades para construir sua identidade pessoal e social, desenvolvendo o autoconhecimento, a autoestima e o respeito pela diversidade.

A Educação em Tempo Integral, ao ampliar a jornada escolar, potencializa a vivência desses direitos, oferecendo mais tempo e oportunidades para que as crianças de Cajamar se desenvolvam integralmente por meio de interações ricas e diversificadas.

Campos de experiência integrados à vivência ampliada

Os cinco campos de experiência definidos pela BNCC – "O eu, o outro e o nós", "Corpo, gestos e movimentos", "Traços, sons, cores e formas", "Escuta, fala, pensamento e imaginação" e "Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações" serão integrados de forma fluida e contextualizada à vivência ampliada proporcionada pela Educação Infantil em Tempo Integral em Cajamar. A ampliação do tempo permitirá que as experiências planejadas e proporcionadas, explorem os campos de experiência de maneira mais aprofundada e diversificada, conectando-os com as vivências cotidianas das crianças de Cajamar e com as particularidades do território. Por exemplo:

- O campo "O eu, o outro e o nós" será enriquecido por mais momentos de interação e colaboração entre as crianças, em diferentes contextos e agrupamentos.
- O campo "Corpo, gestos e movimentos" poderá ser explorado em atividades que utilizem os espaços amplos da escola e do entorno, como jogos, brincadeiras ao ar livre e atividades rítmicas que valorizem as manifestações culturais de Cajamar.

- O campo "Traços, sons, cores e formas" será potencializado pela oferta de diversos materiais e suportes e, pela exploração de diferentes linguagens artísticas, incluindo aquelas presentes na cultura local.
- O campo "Escuta, fala, pensamento e imaginação" será desenvolvido por meio de rodas de conversa com temas pontuais e disparadores levando em conta o protagonismo infantil e a ampliação das próprias vivências, leitura e contação de histórias que valorizem a literatura infantil e a tradição oral das crianças e a da cultura de Cajamar, e atividades que estimulem a formulação de hipóteses e a resolução de problemas.
- O campo "Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações" será explorado em atividades que envolvam a manipulação de objetos (meios e suportes), a exploração do ambiente natural e construído de Cajamar, a vivência de diferentes ritmos e sequências temporais, e a introdução de noções matemáticas de forma lúdica e contextualizada.

A integração dos campos de experiência à vivência ampliada na Educação Infantil em Tempo Integral em Cajamar garantirá uma aprendizagem mais significativa e conectada com a realidade das crianças.

Ritmos e tempos das infâncias

A organização do tempo na Educação Infantil em Tempo Integral em Cajamar respeitará os diferentes ritmos e tempos das infâncias, considerando as necessidades individuais e coletivas das crianças. A rotina será flexível e preverá momentos de atividades dirigidas e livres, de exploração individual e em grupo, de pausa/descanso, de alimentação e de higiene, garantindo um equilíbrio entre as diferentes necessidades das crianças ao longo da jornada ampliada.

Será dada especial atenção à transição entre as atividades, garantindo que as crianças tenham tempo para se adaptar e se engajar plenamente em cada momento. Os tempos serão pensados de forma a favorecer a concentração, a exploração aprofundada e a brincadeira livre, respeitando o fluxo natural das atividades infantis e as necessidades de cada faixa etária. A observação atenta dos educadores será fundamental para ajustar os tempos e ritmos às dinâmicas do grupo bem como e às necessidades individuais das crianças de Cajamar.

Ações com famílias e território

A Educação Infantil em Tempo Integral em Cajamar reconhece a importância fundamental da parceria entre a escola, as famílias e o território para o desenvolvimento integral das crianças. Serão implementadas ações que promovam a participação ativa das famílias na vida escolar, por meio de reuniões, oficinas, convites para participar de atividades e projetos, e outros momentos de interação e diálogo.

A escola buscará estabelecer vínculos com os recursos e as instituições presentes no território de Cajamar, como centros culturais, bibliotecas, parques, unidades de saúde e organizações da sociedade civil, integrando-os ao projeto pedagógico e ampliando as oportunidades de aprendizagem das crianças. Serão

planejadas atividades que explorem o entorno da escola, promovendo o conhecimento do território e o desenvolvimento do senso de pertencimento das crianças de Cajamar. A troca de saberes e experiências entre a escola, as famílias e a comunidade enriquecerão o processo educativo e fortalecerá os laços sociais no Município.

Ensino Fundamental: Currículo Integrado e Formativo

A proposta curricular do Ensino Fundamental em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Cajamar estrutura-se sob a perspectiva da educação e formação integral, entendendo o currículo como um processo dinâmico de articulação de saberes, experiências e práticas que favoreçam o desenvolvimento pleno dos estudantes em suas múltiplas dimensões. Esse entendimento amplia a concepção tradicional de currículo e valoriza a centralidade de projetos e oficinas como estratégias pedagógicas imprescindíveis para viabilizar aprendizagens contextualizadas, significativas e coerentes com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Assim, busca-se garantir que o percurso educacional não se restrinja ao domínio de conteúdos disciplinares, mas se abra a vivências que articulem conhecimentos, valores e competências essenciais para a vida em sociedade.

No contexto do Município de Cajamar, a construção curricular voltada à educação integral implica assumir o currículo como instrumento vivo, capaz de articular os saberes previstos na BNCC com os conhecimentos que os estudantes constroem em seu cotidiano, considerando suas interações sociais, culturais e territoriais. Essa perspectiva exige reconhecer os estudantes como protagonistas de sua trajetória de aprendizagem, atribuindo-lhes papel ativo e respeitando seus interesses, ritmos, necessidades e saberes prévios. Nesse sentido, o planejamento pedagógico deve integrar as diversas dimensões do desenvolvimento humano — intelectual, física, social, emocional, cultural, ética e cidadã —, assegurando uma formação ampla e equilibrada que favoreça o exercício da cidadania plena. Além disso, a contextualização do currículo, ao dialogar com a realidade local, fortalece a identidade do território e aproxima a escola da comunidade, permitindo que os conteúdos escolares façam sentido para os estudantes e sejam relevantes às suas vidas.

A interdisciplinaridade constitui outro eixo estruturante dessa proposta, pois possibilita estabelecer conexões entre diferentes campos do conhecimento, de forma a enfrentar problemas complexos e atuais que demandam olhares plurais. Ao mesmo tempo, prioriza-se o desenvolvimento das dez competências gerais previstas na BNCC, mobilizando conhecimentos, habilidades, atitudes e valores indispensáveis à formação de sujeitos críticos, autônomos e preparados para os desafios do século XXI. A avaliação, nesse modelo, transcende o caráter meramente classificatório e assume função formativa, funcionando como um processo permanente de monitoramento e orientação da aprendizagem, capaz de fornecer devolutivas significativas aos estudantes e de subsidiar o planejamento docente em sua função mediadora. Dessa forma, a ampliação da jornada escolar no Ensino Fundamental em Cajamar representa a possibilidade concreta de consolidar um currículo integrado, garantindo tempo, recursos e experiências que assegurem a formação integral de todos os estudantes.

No âmbito do currículo integrado, destacam-se as oficinas e os projetos pedagógicos como instrumentos potentes de promoção de aprendizagens ativas, engajadoras e contextualizadas. As oficinas se configuram como espaços privilegiados de experimentação e criação, nos quais os estudantes podem explorar distintas linguagens — artísticas, corporais, midiáticas, científicas e tecnológicas —, desenvolvendo competências específicas, aprofundando saberes e potencializando formas criativas e colaborativas de expressão. Temáticas variadas, como artes visuais, música, teatro, dança, práticas esportivas, robótica, programação, produção audiovisual, culinária ou jardinagem, podem ser mobilizadas nessas oficinas, considerando sempre os recursos e as concepções presentes no território cajamarense.

Os projetos pedagógicos, por sua vez, assumem caráter investigativo e interventivo, estruturando-se em torno de problemas ou temas significativos para os estudantes deste tempo histórico. Essas experiências demandam a articulação de múltiplos conhecimentos, incentivam a pesquisa, o pensamento crítico, a autonomia e a capacidade de síntese, culminando frequentemente em produtos concretos, tais como apresentações, relatórios, protótipos, produções ou ações sociais. Por meio dos projetos, os estudantes exercitam a aplicação do conhecimento em situações reais e

fortalecem competências essenciais à vida em sociedade, especialmente no que diz respeito à resolução de problemas e ao trabalho coletivo.

Ao integrar oficinas e projetos ao currículo do Ensino Fundamental em Tempo Integral de Cajamar, potencializa-se a construção de uma aprendizagem verdadeiramente significativa, que valoriza a autoria estudantil e consolida a articulação entre as diferentes áreas do saber. Essa proposta pedagógica reafirma o compromisso da Rede Municipal de Ensino com a formação cidadã, democrática e transformadora, capaz de contribuir efetivamente para o desenvolvimento integral de cada estudante.

O processo de alfabetização deve constituir-se como eixo estruturante do currículo nos anos iniciais do Ensino Fundamental em Tempo Integral, articulando-se de modo orgânico com as oficinas e os projetos desenvolvidos nas unidades escolares de Cajamar. Sob a perspectiva de um currículo integrado e integrador, a alfabetização não pode se limitar a uma prática técnica de decodificação de códigos, mas precisa ser compreendida como promotora de sentidos, de ampliação do repertório cultural e de usos efetivos da linguagem em contextos sociais reais. Essa visão amplia o entendimento tradicional da alfabetização, ressignificando-a como experiência de letramento capaz de potencializar a autonomia das crianças, sua capacidade crítica e sua inserção cidadã. Nesse sentido, os materiais didáticos e os recursos pedagógicos adotados devem dialogar com essa concepção transformadora, estimulando práticas de leitura e escrita socialmente situadas, articuladas aos diferentes componentes curriculares e aos projetos interdisciplinares, a fim de fortalecer a produção de sentidos e a construção ativa de conhecimento.

No que se refere às áreas do conhecimento previstas na Base Nacional Comum Curricular — Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso —, a proposta pedagógica do Ensino Fundamental em Tempo Integral de Cajamar as aborda de forma integrada e interdisciplinar, superando a fragmentação tradicional do ensino. A ampliação da jornada escolar possibilita que se dedique mais tempo ao aprofundamento conceitual e à exploração de conteúdos essenciais de cada área, garantindo maior solidez e significatividade no processo de aprendizagem. Além disso, amplia-se o repertório metodológico, com a incorporação de estratégias variadas, como aulas expositivas dialogadas, atividades colaborativas, estudos de caso,

experimentações, visitas a espaços culturais e científicos no território de Cajamar e região, bem como o uso crítico e criativo das tecnologias digitais. Essa diversidade de abordagens busca tornar a aprendizagem mais viva, conectada à realidade e socialmente relevante.

Um aspecto fundamental da proposta curricular reside na articulação entre ensino e práticas sociais, permitindo que os estudantes reconheçam a utilidade e a relevância dos conteúdos escolares para a vida cotidiana, fortalecendo o sentido de pertencimento e de compromisso com a comunidade local. Ao mesmo tempo, o currículo prioriza o desenvolvimento das habilidades específicas de cada área do conhecimento, conforme estabelecido na BNCC, mas em constante diálogo com as competências gerais, de modo a formar sujeitos capazes de atuar de maneira autônoma, crítica e colaborativa.

A promoção de projetos interdisciplinares e a identificação de temas transversais constituem dimensões centrais dessa proposta, pois permitem que os estudantes mobilizem conhecimentos e habilidades de diferentes campos para compreender e transformar a realidade. Essa integração favorece a aprendizagem significativa, amplia a visão de mundo e estimula a criatividade e o pensamento crítico, além de contribuir para a construção de soluções inovadoras e sustentáveis para problemas do cotidiano.

Desse modo, a organização curricular do Ensino Fundamental em Tempo Integral no Município de Cajamar busca garantir uma formação integral, inclusiva e de qualidade, capaz de preparar os estudantes para os desafios complexos do presente e do futuro. Ao desenvolver suas capacidades em todas as dimensões do ser humano e ao fortalecer os vínculos com a comunidade e o território, a escola assume o compromisso de formar cidadãos plenos, conscientes de seus direitos e responsabilidades.

A área de Linguagens e sua inserção na educação e formação integral

No contexto da Educação Integral em Tempo Integral implementada no Município de Cajamar, a área de Linguagens ocupa lugar central na constituição dos sujeitos, pois organiza e potencializa as formas de interação, expressão e compreensão do mundo. A proposta curricular reconhece que a linguagem, em suas múltiplas

manifestações — verbal, seja oral ou escrita, corporal, visual, sonora e digital —, constitui instrumento essencial para a construção da identidade e para o exercício da cidadania. Nesse sentido, busca-se desenvolver nos estudantes a competência de comunicar-se de modo eficaz, crítico e criativo em diferentes situações, empregando variados suportes e tecnologias disponíveis na contemporaneidade.

A ampliação da jornada escolar, característica do regime integral, amplia as oportunidades de vivências significativas com a linguagem, integrando-a de maneira transversal às demais áreas do conhecimento e também às experiências cotidianas que constituem o território e a cultura de Cajamar.

A abordagem curricular proposta para a área de Linguagens parte do reconhecimento de que a linguagem, enquanto prática social, deve ocupar o centro do processo de ensino e aprendizagem. A organização pedagógica será, portanto, orientada pelas práticas de linguagem efetivamente vivenciadas na sociedade e no contexto específico do Município, contemplando leitura, escrita, oralidade, análise linguística e semiótica. Isso implica considerar a diversidade de gêneros textuais e discursivos que circulam na comunidade, valorizando a pluralidade de usos e sentidos presentes na cultura local. Ao mesmo tempo, a perspectiva interdisciplinar se consolida como estratégia fundamental, visto que a linguagem funciona como elemento transversal de mediação e de construção de saberes, favorecendo o diálogo entre as diferentes áreas do conhecimento e estimulando o pensamento complexo.

Outro princípio estruturante reside na promoção do pensamento crítico e da autonomia, por meio de práticas que incentivem a análise de diferentes pontos de vista, a reflexão sobre os usos sociais da linguagem e a produção autoral de textos conscientes e responsáveis. O currículo valoriza ainda a diversidade linguística e cultural presente em Cajamar, abrindo espaço para o reconhecimento e a legitimação de diferentes manifestações da língua portuguesa e de outras línguas, bem como das expressões culturais plurais que compõem o tecido social brasileiro. Essa valorização da pluralidade se articula diretamente com a formação cidadã, ao cultivar atitudes de respeito, empatia e convivência democrática.

Por fim, destaca-se o papel estratégico das tecnologias digitais da informação e da comunicação, incorporadas de maneira crítica e criativa às práticas de linguagem.

Elas potencializam a produção, a circulação e a recepção de textos multimodais, ampliando o repertório comunicativo dos estudantes e inserindo-os plenamente na cultura digital que marca a sociedade contemporânea. Dessa forma, a área de Linguagens, no Ensino Fundamental em Tempo Integral de Cajamar, configura-se como eixo estruturante de um currículo que valoriza a formação integral, conectada às práticas sociais, aos direitos de aprendizagem e às demandas de um mundo em constante transformação.

O Ensino de Língua Portuguesa na Educação Integral em Cajamar

No contexto da Educação Integral em Tempo Integral, o ensino de Língua Portuguesa em Cajamar assume papel de destaque ao ampliar e aprofundar oportunidades formativas, com vistas ao desenvolvimento de competências essenciais para a participação cidadã e o fortalecimento da identidade cultural dos estudantes.

A **leitura**, nesse cenário, constitui elemento central, voltada à formação de leitores proficientes, críticos e sensíveis, capazes de compreender, interpretar e analisar diferentes gêneros textuais, reconhecendo seus objetivos comunicativos, interlocutores e os contextos de produção e recepção. Essa perspectiva contempla, de modo especial, a valorização de textos da literatura brasileira e das manifestações literárias e culturais presentes no próprio território de Cajamar, ampliando o repertório cultural e estimulando a construção de sentidos socialmente situados.

Quanto à **escrita**, propõe-se o desenvolvimento de habilidades voltadas à produção de textos coerentes, coesos e adequados a variados propósitos comunicativos e situações de uso da língua. O incentivo à escrita criativa, bem como à produção textual relacionada à realidade local, abre espaço para que os estudantes registrem suas experiências, memórias, pontos de vista e narrativas sobre Cajamar, promovendo, assim, o reconhecimento e a valorização de seu entorno social e cultural. A exploração de temáticas atuais e diversificadas será estimulada, assim como a abordagem de aspectos históricos e culturais da cidade, permitindo que os estudantes construam discursos mais críticos, autorais e conscientes do papel da língua na transformação da realidade.

No que se refere à **oralidade**, o currículo buscará aprimorar a capacidade de escuta atenta e de produção de falas claras, organizadas e argumentativas, favorecendo a participação em situações de debate, exposição de ideias, dramatizações e demais práticas orais que fazem parte do cotidiano escolar e comunitário. Serão valorizadas as expressões orais típicas da cultura local, incluindo contação de histórias, recitação de poesias e leituras dramatizadas, reconhecendo tais manifestações como patrimônio simbólico e elemento de identidade coletiva.

Além disso, a **análise linguística** e **semiótica** integrará o ensino de Língua Portuguesa com o propósito de desenvolver a consciência metalinguística e a compreensão dos diversos sistemas de significação, sejam eles fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos, visuais ou sonoros. Tal abordagem pretende garantir uma formação aos estudantes que o potencialize a interpretar criticamente os discursos, a refletir sobre o funcionamento da língua e a produzir sentidos próprios, promovendo um olhar analítico e questionador sobre os textos e sobre a linguagem em geral.

A ampliação da jornada escolar se constitui como oportunidade ímpar para a realização de projetos de leitura e escrita mais aprofundados, explorando diferentes gêneros literários e promovendo a produção colaborativa de textos, integrando, de forma dinâmica, leitura, escrita e oralidade em práticas significativas. Essa concepção do ensino de Língua Portuguesa reforça o compromisso da Educação Integral de Cajamar com uma formação linguística crítica, criativa e transformadora, conectada às realidades locais e aos desafios do mundo contemporâneo.

O Ensino de Língua Estrangeira Moderna na Educação Integral em Cajamar

A inserção do ensino de Língua Estrangeira Moderna, preferencialmente a Língua Inglesa, no currículo da Educação Integral em Tempo Integral de Cajamar, alinha-se ao compromisso de formar estudantes preparados para os desafios de um mundo globalizado, multicultural e interconectado. Ao ampliar o repertório linguístico e cultural dos alunos, a proposta pedagógica busca não apenas instrumentalizá-los para a comunicação em língua estrangeira, mas também fomentar atitudes de respeito,

curiosidade e valorização da diversidade cultural, contribuindo para a formação de cidadãos críticos, autônomos e socialmente comprometidos.

O ensino da Língua Inglesa será orientado prioritariamente para o desenvolvimento da competência comunicativa, assegurando que os estudantes sejam capazes de compreender e produzir enunciados orais e escritos em contextos significativos. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia dinâmica, baseada em atividades lúdicas, músicas e situações próximas ao cotidiano das crianças, garantindo sentido e motivação ao aprendizado. Essa diretriz metodológica deverá ser vivenciada em todas as oficinas, independentemente do tema ou do ano escolar, consolidando a língua como ferramenta viva de interação e expressão.

No âmbito das oficinas de Língua Inglesa, sugere-se a adoção de uma divisão temática que favoreça a organização e o aprofundamento progressivo dos saberes linguísticos. Assim, o eixo *Words to Learn* terá foco na ampliação do vocabulário; o eixo *Talking Time* incentivará a prática oral por meio de diálogos contextualizados; e o eixo *Storage* envolverá atividades de consolidação e ampliação do conhecimento construído. Essa estrutura pedagógica possibilita maior clareza e continuidade no percurso formativo, além de estimular a autonomia dos estudantes na apropriação da língua estrangeira.

A proposta curricular contempla também a integração cultural, articulando o ensino da Língua Inglesa à exploração de aspectos culturais dos países em que ela é falada. Essa abordagem promove a valorização da pluralidade e amplia a visão de mundo dos estudantes, ao mesmo tempo em que potencializa o desenvolvimento de competências interculturais. Dessa forma, o estudo da língua transcende a dimensão meramente técnica, configurando-se como experiência significativa de convivência democrática e de respeito às diferenças.

Outro ponto estruturante diz respeito à interdisciplinaridade, entendida como estratégia para ampliar o alcance e o significado da aprendizagem da língua estrangeira. A LEM poderá ser utilizada como recurso transversal para explorar conteúdos de outras áreas do conhecimento, favorecendo a construção de saberes integrados e contextualizados, além de estimular o uso funcional da língua em situações reais de aprendizagem.

Por fim, as tecnologias digitais ocuparão lugar estratégico no processo de ensino da LEM, potencializando a interatividade e a personalização das experiências de aprendizagem. Recursos como aplicativos, plataformas de ensino de inglês e ambientes digitais colaborativos poderão ser mobilizados para apoiar o desenvolvimento da fluência, da pronúncia e das demais competências comunicativas, tornando o processo mais envolvente e dinâmico. A ampliação da jornada escolar, por sua vez, permitirá o planejamento de atividades imersivas, como projetos colaborativos com escolas de outros países — sempre que viáveis —, além do uso de músicas, filmes, textos autênticos e outras práticas inovadoras, contribuindo para a formação linguística integral dos estudantes de Cajamar.

A Arte na Educação Integral em Cajamar

No contexto do Ensino Fundamental em Tempo Integral da Rede Municipal de Cajamar, o componente curricular Arte assume papel central na formação integral dos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento das dimensões sensível, criativa, cultural, social, ética e cidadã. Inserida em um currículo integrado, a Arte amplia o tempo e as possibilidades educativas, promovendo aprendizagens significativas por meio de projetos e oficinas que valorizam a experimentação, a criação e o protagonismo estudantil.

Alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a proposta de Arte contempla as quatro linguagens artísticas - Artes Visuais, Música, Teatro e Dança - reconhecendo a importância de ampliar e inovar as práticas pedagógicas, especialmente no que se refere à dança enquanto linguagem do corpo, da expressão, da comunicação e da produção estética. O ensino de Arte fundamenta-se na abordagem triangular sistematizada por Ana Mae Barbosa, que integra os eixos de criação/produção, apreciação/fruição e contextualização histórico-cultural, possibilitando ao estudante atuar como apreciador, produtor e conhecedor dos processos artísticos.

As experiências artísticas partem dos conhecimentos prévios dos estudantes e dialogam com suas vivências culturais, promovendo o respeito à diversidade, o diálogo intercultural e o reconhecimento da arte como fenômeno histórico, social e cultural.

Nesse sentido, a Arte contribui para o desenvolvimento do pensamento crítico, da autonomia, da imaginação, da sensibilidade e da capacidade de expressão por meio de diferentes linguagens verbais e não verbais.

No Ensino em Tempo Integral, a Arte extrapola os limites da sala de aula, incorporando vivências em espaços culturais, como espetáculos, exposições, cinema, saraus e intervenções artísticas, bem como a utilização de ambientes internos da escola - salas temáticas, laboratórios e espaços de leitura - como territórios de criação e aprendizagem. O uso das tecnologias digitais, do audiovisual e das mídias também se configura como recurso pedagógico para pesquisa, registro, experimentação e produção artística.

Dessa forma, a Arte no Ensino Fundamental em Tempo Integral contribui para a construção de um currículo flexível e diversificado, que fortalece a identidade cultural, valoriza o patrimônio artístico material e imaterial e favorece a elaboração do projeto de vida dos estudantes, formando sujeitos criativos, críticos, colaborativos, conscientes de seus direitos e deveres e comprometidos com uma convivência justa, solidária e democrática.

A Educação Física na Educação Integral em Cajamar

No âmbito da Educação Integral em Tempo Integral no Município de Cajamar, a Educação Física se consolida como componente curricular indispensável para a formação integral dos estudantes, transcendendo a dimensão meramente técnica das práticas corporais. Entendida como promotora da saúde, do bem-estar e do desenvolvimento motor, a Educação Física possibilita ainda o fortalecimento da consciência corporal, a ampliação das habilidades sociais e emocionais, bem como a promoção de atitudes de respeito, solidariedade e valorização das diferenças. Essa abordagem amplia significativamente o papel da área no processo educativo, integrando-a ao projeto formativo mais amplo da Rede Municipal de Ensino.

A ampliação da jornada escolar cria condições favoráveis para a diversificação das práticas corporais, incorporando modalidades variadas como jogos, brincadeiras, esportes, lutas, ginásticas e danças, além de práticas corporais tradicionais da cultura

local de Cajamar. Essa pluralidade de experiências amplia o repertório motor dos estudantes e favorece a vivência de movimentos corporais em diferentes contextos e sentidos, fortalecendo sua autonomia e sua capacidade de expressão. Ao mesmo tempo, atividades que desenvolvam a percepção e o conhecimento do próprio corpo, estimulando o reconhecimento de potencialidades e limites individuais, contribuem para a formação de hábitos saudáveis e para a construção de uma relação positiva com o corpo e com a saúde.

A prática regular de atividades físicas será incentivada como estratégia fundamental de promoção da saúde física e mental, com vistas à prevenção de doenças e à melhoria da qualidade de vida. Essa perspectiva dialoga diretamente com políticas públicas de saúde, potencializando a escola como espaço privilegiado para o desenvolvimento de ações integradas de promoção do bem-estar. Paralelamente, as aulas e projetos de Educação Física constituem terreno fértil para o fortalecimento de habilidades sociais e emocionais, pois possibilitam a vivência da cooperação, do respeito às regras, da solidariedade, da superação de desafios e do autocontrole.

Outro aspecto relevante reside na valorização da cultura corporal de movimento, entendida como patrimônio cultural construído historicamente e transmitido entre gerações. Serão exploradas manifestações como danças folclóricas, jogos populares, lutas regionais e outras expressões corporais presentes tanto em Cajamar quanto no Brasil, de modo a promover o reconhecimento, a preservação e a apropriação crítica desses saberes tradicionais. Essa perspectiva amplia o sentido educativo da área, inserindo a Educação Física em um projeto cultural e comunitário mais abrangente.

Por fim, a ampliação do tempo escolar viabilizará a oferta de aulas de Educação Física mais frequentes e com maior duração, permitindo aprofundar conteúdos e diversificar experiências. Também será possível organizar campeonatos, festivais, eventos esportivos e atividades em diferentes espaços escolares e comunitários — como quadras, pátios, áreas verdes e equipamentos públicos —, articulando essas ações a projetos de promoção da saúde desenvolvidos no Município. Dessa forma, a Educação Física na Educação Integral de Cajamar reafirma seu compromisso com a formação integral dos estudantes, contribuindo para a construção de sujeitos saudáveis, críticos, autônomos e socialmente participativos.

A área de Ciências Humanas e sua inserção na Educação Integral

A área de Ciências Humanas, no âmbito da Educação Integral em Tempo Integral no Município de Cajamar, exerce função primordial na formação de cidadãos críticos, participativos e conscientes de seu papel na sociedade. Ao reunir os componentes curriculares de Geografia, História, Ensino Religioso (em conformidade com a legislação) e, de modo transversal, temas relacionados à Ética e à Cidadania, essa área amplia o olhar dos estudantes para as dinâmicas sociais, culturais, políticas, econômicas e ambientais que estruturam o mundo contemporâneo. Essa abordagem permite a articulação de saberes que vão da escala local — envolvendo o território de Cajamar e suas especificidades — até as dimensões globais, formando sujeitos capazes de compreender e intervir de forma qualificada nas transformações sociais. A ampliação da jornada escolar, característica do modelo integral, potencializa a exploração dessas temáticas, possibilitando experiências pedagógicas contextualizadas, significativas e conectadas à vida cotidiana dos estudantes.

A abordagem da área de Ciências Humanas parte da centralidade da experiência social, reconhecendo que o ensino deve promover a análise crítica das relações humanas, das identidades, das culturas e dos territórios, considerando a diversidade histórica, étnica e cultural de Cajamar e do Brasil. Essa perspectiva rompe com visões fragmentadas, estimulando nos estudantes a leitura reflexiva das realidades em que vivem, suas tensões e contradições. Ao mesmo tempo, a dimensão histórica e geográfica será estruturante, orientando o entendimento da historicidade dos processos sociais e da relação entre sociedade e espaço geográfico, articulando o conhecimento de fatos, fenômenos e transformações tanto em nível local quanto no contexto globalizado.

Outro princípio central do trabalho pedagógico refere-se ao desenvolvimento do pensamento crítico, entendido como capacidade de problematizar informações, analisar diferentes perspectivas, elaborar argumentos fundamentados e tomar decisões conscientes. Essa competência é essencial para formar cidadãos autônomos, solidários e capazes de atuar de forma ética em situações complexas da vida social. As atividades

propostas deverão favorecer a reflexão, a investigação e a leitura crítica da realidade, mobilizando diferentes fontes de informação e múltiplas linguagens.

Além disso, a valorização da diversidade cultural e do patrimônio material e imaterial se tornará referência para o planejamento de ações pedagógicas, explorando saberes tradicionais, manifestações culturais, bens históricos e ambientais de Cajamar e de outras regiões do país. Tal perspectiva reforça o compromisso com o respeito às diferenças e com a preservação da memória coletiva, reconhecendo a pluralidade como riqueza constitutiva da sociedade brasileira.

Por fim, a formação para a cidadania se afirmará como eixo estruturante da área de Ciências Humanas, ao promover valores éticos, o entendimento dos direitos e deveres individuais e coletivos, bem como o incentivo à participação democrática. O ensino deverá fomentar atitudes de solidariedade, empatia, diálogo e corresponsabilidade, estimulando os estudantes a intervir de maneira consciente e transformadora em seu território e no mundo mais amplo. Dessa forma, a área de Ciências Humanas no Ensino Fundamental em Tempo Integral de Cajamar reafirma seu compromisso com uma educação crítica, participativa e socialmente referenciada, que fortalece a autonomia e a capacidade de ação cidadã de cada estudante.

O Ensino de Geografia na Educação Integral em Cajamar

No contexto da Educação Integral em Tempo Integral no Município de Cajamar, o ensino de Geografia assume a missão de superar práticas meramente conteudistas, centradas na memorização de mapas e nomes, para constituir-se como espaço formativo que favoreça a leitura crítica do território e das dinâmicas socioespaciais. Essa abordagem reconhece a Geografia como campo do conhecimento capaz de articular saberes sobre a relação entre sociedade e natureza, as transformações territoriais, as dinâmicas populacionais e as questões ambientais, estimulando nos estudantes a capacidade de compreender e intervir em seu entorno de modo responsável e sustentável. Ao priorizar as especificidades de Cajamar e de sua inserção na região metropolitana de São Paulo, a proposta curricular amplia a relevância social do ensino e reforça o compromisso com a formação cidadã.

Nesse sentido, busca-se desenvolver a habilidade de análise crítica do espaço geográfico, estimulando os estudantes a compreenderem as interações entre sociedade e natureza, as formas de organização espacial, os processos de urbanização e de ocupação do território. Esse olhar será orientado por atividades que envolvam o uso do raciocínio geográfico, incluindo localização, orientação, representação e análise espacial, com o suporte de mapas, gráficos, tabelas, imagens e ferramentas digitais que potencializem a leitura e a interpretação de fenômenos complexos.

Outro eixo importante do ensino de Geografia em Cajamar refere-se à análise das relações socioeconômicas e políticas que estruturam o território, considerando como as atividades econômicas, as políticas públicas e os diferentes jogos de poder se manifestam tanto na escala local quanto em contextos mais amplos. Essa perspectiva integra os estudantes às discussões sobre justiça social, sustentabilidade e cidadania, fundamentais para sua formação integral.

As questões ambientais também ocuparão lugar de destaque, com ênfase na análise dos impactos gerados pelas ações humanas sobre o meio ambiente, na identificação de problemas ambientais em Cajamar e região, e na formulação de propostas de intervenção que busquem soluções sustentáveis e participativas. Essa articulação entre conhecimento geográfico e ação concreta possibilita transformar a escola em agente ativo de mudança no território.

Por fim, a valorização do patrimônio natural e cultural de Cajamar será considerada elemento essencial do currículo, promovendo o conhecimento da biodiversidade local, da história territorial, das paisagens e dos elementos simbólicos que estruturam a identidade da comunidade. Esse movimento contribui para o desenvolvimento de um senso de pertencimento, responsabilidade ambiental e compromisso com a preservação dos recursos naturais e culturais.

A ampliação da jornada escolar cria condições favoráveis para a implementação de práticas pedagógicas mais ricas e diversificadas, como a realização de estudos do meio em diferentes locais do Município, a análise de dados estatísticos e cartográficos atualizados, o planejamento de projetos de intervenção ambiental e o uso de tecnologias de geoinformação. Dessa forma, o ensino de Geografia na Educação

Integral de Cajamar se consolida como espaço de formação crítica, reflexiva e comprometida com a transformação social.

Ensino de História, Ética e Cidadania na Educação Integral em Cajamar

O ensino de História, articulado à Ética e à Cidadania no contexto da Educação Integral em Tempo Integral no Município de Cajamar, configura-se como dimensão essencial para a formação de estudantes críticos, reflexivos e conscientes de seu papel social. Mais do que transmitir conteúdos sobre fatos e datas, a área visa desenvolver a **compreensão do tempo histórico** e a **análise dos processos sociais, políticos, econômicos e culturais** que constituíram diferentes sociedades ao longo do tempo, incluindo de forma especial a história de Cajamar e de seus grupos sociais. Assim, propõe-se resgatar as memórias locais, valorizar o patrimônio histórico e cultural e estimular o sentimento de pertencimento ao território, ampliando a relevância da escola na construção de identidades e na formação cidadã.

A proposta curricular parte do princípio de que o ensino de História deve consolidar a noção de temporalidade, permitindo aos estudantes reconhecer diferentes formas de contagem do tempo e relacionar passado, presente e futuro. Visitas a museus, centros culturais e outros espaços considerados patrimônio histórico de Cajamar poderão ser articuladas às atividades escolares, fortalecendo a integração entre o currículo e o meio histórico local. Além disso, o estudo dos processos sociais, políticos, econômicos e culturais será orientado para investigar as formas de organização da sociedade, as dinâmicas de poder, as transformações econômicas e as manifestações culturais que moldaram o Brasil e a região metropolitana de São Paulo, promovendo passeios culturais e ações de valorização do território como estratégia de inserção cultural.

Outro eixo fundamental será o desenvolvimento do pensamento crítico a partir da análise de diferentes fontes históricas, da problematização de narrativas hegemônicas e da construção de interpretações múltiplas e contextualizadas sobre a história e a realidade social. Oficinas teatrais, com produções que contem e recontem episódios da

história de Cajamar sob diferentes prismas, poderão ser implementadas para estimular a reflexão e a criatividade, além de fortalecer o vínculo com a cultura local.

A articulação entre História, Ética e Cidadania permitirá, ainda, aprofundar a compreensão dos direitos humanos fundamentais, dos direitos e deveres do cidadão e das bases da democracia, relacionando esses conteúdos ao cotidiano político e social de Cajamar. As atividades pedagógicas deverão estimular a reflexão sobre valores éticos como justiça, solidariedade, respeito, responsabilidade e diálogo, aplicando tais princípios às situações reais vividas pelos estudantes na escola, na família e na comunidade.

A ampliação da jornada escolar criará condições para a realização de pesquisas históricas sobre Cajamar, a análise de documentos e de testemunhos orais, a organização de debates sobre temas éticos e cidadãos, e o engajamento em projetos de intervenção social, integrando teoria e prática na formação de sujeitos historicamente situados e socialmente comprometidos.

O desafio da concretização da cidadania no sujeito

A construção da cidadania no estudante da Educação Integral em Cajamar representa um desafio que ultrapassa os limites da área de Ciências Humanas e se articula transversalmente com todo o currículo escolar. Para que os direitos e deveres não permaneçam apenas no campo teórico, a proposta pedagógica deverá criar oportunidades concretas de vivência democrática e de participação ativa. Assim, pretende-se estimular nos estudantes a expressão de opiniões, o envolvimento em processos decisórios e a atuação em ações voltadas ao bem comum, fortalecendo a autonomia e a responsabilidade.

Nesse processo, será fundamental promover o diálogo e o respeito à diversidade, cultivando uma cultura de convivência pacífica, de valorização das diferenças sociais, culturais, étnico-raciais e religiosas, presentes de forma plural na realidade de Cajamar. O desenvolvimento da autonomia se relaciona diretamente à capacidade de tomar decisões conscientes e solidárias, de assumir responsabilidades por suas ações e de construir uma postura ética diante dos desafios do cotidiano.

Por fim, a proposta de Educação Integral buscará conectar a escola com a comunidade, articulando parcerias com instituições, associações e organizações do Município, reconhecendo o território como espaço de aprendizagem e de exercício cidadão. Dessa forma, a área de Ciências Humanas, integrada ao projeto político-pedagógico da rede, assume a missão de formar cidadãos engajados, críticos e comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa, democrática e sustentável, a partir da realidade local e de suas potencialidades.

A área de Ciências da Natureza e Matemática e sua inserção na educação e formação integral

A área de Ciências da Natureza e Matemática, integrada às Tecnologias, no âmbito da Educação Integral em Tempo Integral no Município de Cajamar, assume relevância estratégica para a formação de estudantes autônomos, críticos e capazes de interpretar a realidade de forma científica. Essa perspectiva compreende tais áreas como meios de desenvolver o pensamento investigativo, o raciocínio lógico, a capacidade de análise e a compreensão do mundo natural e tecnológico, promovendo nos estudantes o interesse por explorar, questionar e propor soluções para desafios concretos. A ampliação da jornada escolar, característica central da Educação Integral, cria condições para uma abordagem prática e significativa, conectada ao cotidiano e às especificidades do território de Cajamar.

A proposta pedagógica para essa área pauta-se por princípios que colocam a investigação no centro do processo de ensino e aprendizagem, estimulando a curiosidade natural dos estudantes e favorecendo a formulação de perguntas, a elaboração de hipóteses, a experimentação, a coleta e a análise de dados como estratégias fundamentais de construção do conhecimento. Além disso, será priorizada a contextualização dos conteúdos, explorando fenômenos naturais, questões ambientais e aplicações matemáticas relacionadas ao Município, como, por exemplo, a biodiversidade local ou a logística e as indústrias de Cajamar, permitindo que os estudantes percebam a relevância do que aprendem.

O currículo também incentivará o desenvolvimento do raciocínio lógico e crítico, por meio de atividades que favoreçam a análise de informações, a identificação de padrões, a argumentação baseada em evidências e a resolução de problemas complexos. Esse eixo se articulará de modo interdisciplinar, dialogando com as demais áreas do conhecimento para utilizar a matemática como linguagem de descrição e análise de fenômenos e as ciências como contexto real de aplicação de conceitos matemáticos e tecnológicos.

Outro ponto de destaque será a integração das tecnologias digitais ao cotidiano escolar. As ferramentas tecnológicas serão exploradas tanto para investigar e simular fenômenos quanto para comunicar ideias e resultados, preparando os estudantes para atuar em uma sociedade cada vez mais mediada por tecnologias digitais. Assim, a área passa a oferecer oportunidades de vivências mais dinâmicas, colaborativas e contextualizadas, que estimulam a autonomia e a responsabilidade no uso consciente desses recursos.

Ciências da Natureza, Matemática e Tecnologia: fundamentos e habilidades

A integração curricular das Ciências da Natureza, da Matemática e da Tecnologia no Ensino Fundamental em Tempo Integral em Cajamar buscará desenvolver um conjunto robusto de habilidades nos estudantes. Em primeiro lugar, destaca-se a competência investigativa, estimulando a formulação de perguntas relevantes, o planejamento e a realização de investigações, a análise de dados e a comunicação de conclusões de forma clara e fundamentada, sempre valorizando fenômenos e problemas reais do território. Além disso, serão trabalhadas as competências do raciocínio lógico e matemático, incluindo o desenvolvimento do pensamento algébrico, geométrico, proporcional e estatístico, explorando aplicações práticas no contexto do Município, como a análise de dados demográficos ou a realização de cálculos em construções locais.

No campo da alfabetização científica e tecnológica, os estudantes serão estimulados a compreender conceitos fundamentais e refletir sobre as implicações éticas e sociais do uso da tecnologia, analisando criticamente informações e aplicando

a tecnologia de forma segura e responsável. Também se prevê o incentivo ao uso de modelagem e simulações como instrumentos para representar fenômenos naturais e matemáticos, testar hipóteses e prever resultados, aproximando a ciência escolar das práticas científicas reais. A criação de modelos relacionados a sistemas ambientais de Cajamar, como o ciclo da água em microbacias, por exemplo, será uma das possibilidades de trabalho.

A resolução de problemas complexos, vinculados ao cotidiano e aos desafios da comunidade local, será outra diretriz central, fomentando a criatividade, a persistência e o trabalho colaborativo. Projetos que envolvam a busca de soluções para questões ambientais, tecnológicas ou sociais de Cajamar poderão ser estruturados como experiências formativas ricas e transformadoras.

A investigação e a linguagem matemática como eixos formativos

No contexto da Educação Integral em Cajamar, a investigação científica e o raciocínio crítico serão metodologias fundamentais, incentivando os estudantes a desenvolver autonomia intelectual, curiosidade e capacidade de buscar respostas próprias a partir de observação e análise.

A Matemática, nesse percurso, não será abordada apenas como conjunto de regras e fórmulas, mas como linguagem essencial para a descrição e interpretação do mundo natural e social. Essa perspectiva possibilita que os estudantes compreendam e produzam representações precisas, utilizando gráficos, tabelas, fórmulas e modelos, além de comunicar suas ideias e descobertas de modo claro e fundamentado.

As Ciências da Natureza e a Matemática no percurso formativo do Ensino Fundamental

Ao longo do Ensino Fundamental em Tempo Integral em Cajamar, essas áreas serão trabalhadas de forma progressiva e articulada, promovendo a ampliação de saberes em uma perspectiva espiral, que retoma e aprofunda conteúdos ao longo do tempo. A ampliação da jornada escolar viabiliza atividades práticas, como

experimentos, observações e coletas de dados em ambientes naturais e urbanos do Município, aproximando a teoria da realidade local. Projetos de investigação, construção de protótipos, análises de dados e produção de relatórios integrarão o cotidiano escolar, tornando o aprendizado mais autêntico e desafiador.

Além disso, serão incentivadas situações de resolução de problemas complexos e contextualizados, que mobilizem diferentes saberes científicos, matemáticos e tecnológicos, e que estejam ancorados na realidade de Cajamar. O uso de softwares de simulação, modelagem e visualização de dados ampliará as possibilidades de compreensão e experimentação. A articulação com outras áreas, como História, Geografia e Linguagens, garantirá a construção de projetos interdisciplinares, fortalecendo a aprendizagem integral e significativa.

Portanto, a área de Ciências da Natureza e Matemática, integrada à Tecnologia, na Educação Integral em Tempo Integral de Cajamar, afirma seu compromisso com a formação de sujeitos críticos, criativos e capazes de interagir com o mundo de forma ética, autônoma e transformadora, contribuindo para o desenvolvimento individual e coletivo do Município.

A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM NA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

A escola de tempo integral consolida-se como um espaço privilegiado para garantir a formação ampla e integral dos estudantes, contemplando não apenas o desenvolvimento acadêmico, mas também social e emocional. Nesse contexto, a recuperação da aprendizagem ocupa lugar central, pois representa o compromisso com a equidade educacional, assegurando que todos os alunos, independentemente de seus ritmos e estilos de aprendizagem, tenham condições de avançar em seus percursos formativos.

É fundamental compreender que a recuperação da aprendizagem transcende a ideia de um reforço pontual e remediador, constituindo-se, na verdade, como uma ação pedagógica contínua, planejada, preventiva e personalizada. Fundamentada em concepções como a pedagogia histórico-crítica, o sociointeracionismo e os princípios da educação inclusiva, essa abordagem parte do pressuposto de que todos os estudantes

são capazes de aprender, desde que lhes sejam ofertadas as condições e oportunidades adequadas.

Nessa direção, a proposta educacional da escola de tempo integral amplia o tempo de permanência do estudante, favorecendo não apenas o acesso aos conteúdos curriculares obrigatórios, mas também o desenvolvimento de competências cognitivas, socioemocionais, culturais e físicas. Nesse modelo, a recuperação da aprendizagem adquire relevância estratégica, tornando-se uma ferramenta de enfrentamento das desigualdades educacionais e de concretização do direito à aprendizagem, princípio inegociável em uma educação pública de qualidade com equidade.

O tempo estendido da jornada escolar possibilita um diagnóstico mais preciso das dificuldades de aprendizagem e permite intervir de maneira intensificada, objetiva e efetiva. A organização do trabalho pedagógico em tempo integral favorece o acompanhamento contínuo dos estudantes, a proposição de atividades diversificadas de reforço, tutoria e orientação, que se articulam ao planejamento curricular e respeitam o ritmo de cada aluno, qualificando as oportunidades de aprendizagem.

Recuperação da aprendizagem como parte do processo educativo

Na escola de tempo integral, a recuperação da aprendizagem deve ser entendida como uma ação que se insere no próprio processo de ensino, de modo articulado e permanente, e não como uma estratégia isolada. Trata-se de favorecer não apenas a revisitação de conteúdos, mas, sobretudo, o desenvolvimento de habilidades fundamentais, tais como a leitura, a escrita, o raciocínio lógico, a organização do pensamento, a autonomia e a autoconfiança dos estudantes. Assim, a recuperação ganha caráter preventivo e emancipador, ao invés de meramente corretivo.

Intervenções pedagógicas eficazes

A estrutura e o tempo disponibilizados pela escola de tempo integral viabilizam a adoção de diferentes estratégias para a recuperação da aprendizagem, que podem envolver aulas de apoio no tempo integrado, oficinas temáticas, oficinas de leitura,

escrita e produção de textos integradas ao currículo, projetos interdisciplinares voltados ao desenvolvimento de habilidades específicas, tutorias pedagógicas com acompanhamento individualizado, além de avaliações diagnósticas e formativas que forneçam subsídios ao planejamento docente. Essas ações, em conjunto, compõem um percurso pedagógico sólido, que favorece a aprendizagem significativa e contínua.

A recuperação, nesse sentido, deixa de ser vista como uma ação de emergência para se tornar parte integrante do trabalho cotidiano, comprometida com a valorização do estudante em sua totalidade e com a garantia do direito de aprender. Reconhecer que todos podem aprender, desde que recebam os apoios necessários, é o ponto de partida para consolidar práticas pedagógicas inclusivas e socialmente justas.

Organização

O planejamento da recuperação da aprendizagem, no contexto da escola de tempo integral, deve estar articulado ao currículo e distribuído ao longo de todo o ano letivo. Entre as estratégias possíveis, destacam-se a monitoria e o acompanhamento psicopedagógico institucional, as orientações de apoio direcionadas a habilidades não consolidadas, os projetos integradores em articulação com o projeto de rede, os grupos de estudos com acompanhamento psicopedagógico, as atividades lúdicas e contextualizadas, bem como o acompanhamento individualizado realizado pelos professores, coordenadores e profissionais da área psicopedagógica institucional, sempre com registros sistemáticos da evolução de cada aluno.

A identificação de estudantes que demandam ações de recuperação será realizada a partir de instrumentos de avaliação diagnóstica, observações cotidianas dos docentes, registros escolares e, quando necessário, pareceres técnicos da equipe pedagógica e psicopedagógica. Esse processo permitirá intervenções oportunas e ajustadas às necessidades individuais, evitando a cristalização de dificuldades ao longo do percurso escolar.

Realização

A execução das ações de recuperação da aprendizagem exige articulação entre todos os profissionais envolvidos no processo educativo, especialmente professores, coordenadores pedagógicos e psicopedagogos institucionais. As intervenções devem partir de princípios claros: diagnóstico preciso das dificuldades de aprendizagem, planejamento voltado a habilidades específicas, metodologias ativas e diferenciadas, avaliação processual com devolutivas constantes e, sobretudo, a construção de vínculos de confiança e motivação com os estudantes.

Na prática, a recuperação poderá se concretizar por meio de oficinas, atividades específicas e acompanhamento contínuo, sempre buscando ressignificar o processo de ensino e aprendizagem, além de estimular a participação ativa dos alunos. A personalização e o acolhimento das trajetórias individuais serão elementos essenciais para a eficácia dessas ações.

Por fim, a recuperação da aprendizagem na escola de tempo integral representa, acima de tudo, o compromisso com uma educação democrática, inclusiva, equitativa e transformadora. Não se trata apenas de corrigir defasagens, mas de reafirmar o direito de aprender como um princípio inalienável, garantindo que nenhum estudante seja deixado para trás. Ao ressignificar as práticas de recuperação, a escola de tempo integral se fortalece como espaço de construção de saberes, de acolhimento e de promoção de equidade social.

O TRABALHO COM PROJETOS NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

No âmbito da Educação em Tempo Integral (ETI) de Cajamar, o trabalho com projetos pedagógicos desponta como uma modalidade do currículo, além de uma poderosa estratégia metodológica para consolidar a aprendizagem. A ampliação da jornada escolar cria um ambiente propício para que os projetos transcendam a abordagem tradicional de conteúdos, incentivando a autonomia, a criatividade, a colaboração e a aplicação do conhecimento em situações reais e significativas, sintonizadas com o contexto local e global.

Os projetos concebidos no modelo de ETI de Cajamar serão planejados como sequências de atividades intencionais, construídas a partir de problemas, temas ou

desafios relevantes para que os estudantes possam investigar e, assim, pesquisar e construir conhecimento. Essa perspectiva busca articular além da investigação e da pesquisa, a análise, reflexão, criação e socialização de saberes, mobilizando conteúdos de diferentes áreas do currículo de maneira integrada e interdisciplinar, fortalecendo o vínculo entre o conhecimento escolar e a realidade vivida pelos alunos.

Algumas características merecem destaque nesse processo. A primeira delas diz respeito a centralidade do estudante que se constitui como princípio orientador: sempre que possível, os temas e desafios dos projetos deverão emergir dos interesses, das curiosidades e das necessidades percebidas pelos próprios alunos de Cajamar, favorecendo o engajamento genuíno e o protagonismo nos projetos investigativos. Paralelamente, a interdisciplinaridade se configura como eixo fundamental, pois possibilita a conexão de saberes diversos, amplia a compreensão de fenômenos complexos e contribui para o desenvolvimento de uma visão integrada da realidade, dialogando diretamente com a experiência cotidiana da comunidade cajamarense.

A aprendizagem ativa e colaborativa também estará no cerne do trabalho com projetos. Os estudantes serão estimulados a atuar em grupos, a compartilhar ideias, a debater perspectivas distintas, a decidir de modo coletivo e a construir soluções de forma conjunta, consolidando a autonomia intelectual e a capacidade de trabalho em equipe. Nessa mesma linha, os projetos fomentarão a investigação e a pesquisa, mobilizando diferentes fontes de informação — livros, internet, entrevistas, visitas técnicas e contato com especialistas —, promovendo a leitura crítica e o desenvolvimento de habilidades analíticas.

Outro elemento relevante é a aplicação prática do conhecimento. Os projetos propiciarão aos estudantes a oportunidade de transformar saberes em ação, criando produtos concretos — textos, protótipos, apresentações, intervenções artísticas, ações sociais — e compartilhando-os com a comunidade escolar e, quando pertinente, com a comunidade local de Cajamar. Dessa forma, consolidam-se aprendizagens mais profundas e contextualizadas, que dialogam com as demandas reais do território.

A perspectiva formativa e processual da avaliação será igualmente valorizada no trabalho com projetos, acompanhando o percurso dos estudantes em cada etapa e utilizando diferentes instrumentos, como portfólios, autoavaliações, avaliações entre

pares e observações, de modo a construir um retrato amplo e dinâmico da aprendizagem.

Para organizar a implementação do trabalho com projetos na ETI de Cajamar, serão seguidas algumas etapas norteadoras: a definição do tema ou problema, que poderá partir dos estudantes, do professor ou de ambos, sempre alinhada ao currículo e à realidade local; o planejamento coletivo, envolvendo objetivos, cronograma, recursos e critérios de avaliação; a investigação, com busca ativa de informações e contato com a comunidade; o desenvolvimento das atividades e a produção dos resultados, com mediação docente constante; e, por fim, a socialização, momento em que os resultados serão compartilhados em apresentações, exposições ou seminários, garantindo visibilidade ao percurso formativo dos estudantes.

A construção de projetos nesse modelo amplia as possibilidades de engajamento, de sentido e de pertencimento, favorecendo aprendizagens potentes e preparatórias para os desafios contemporâneos. Dessa forma, a Educação em Tempo Integral em Cajamar reafirma seu compromisso com uma prática pedagógica crítica, inovadora e transformadora, que reconhece o estudante como sujeito ativo, capaz de intervir no mundo e de construir novos significados para sua trajetória.

EQUIDADE, TERRITÓRIO E GARANTIA DE DIREITOS NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

A implementação da Educação em Tempo Integral na rede municipal de Cajamar parte do reconhecimento de que a ampliação da jornada escolar deve estar intrinsecamente associada à promoção da equidade e à garantia de direitos educacionais, especialmente para os estudantes em situação de maior vulnerabilidade social. Nesse sentido, é dever do poder público assegurar que o acesso à escola de tempo integral não se dê de forma aleatória ou meramente administrativa, mas orientado por critérios que considerem os territórios, as condições de vida dos estudantes e os diferentes marcadores da diversidade.

A escola de tempo integral configura-se como uma política estratégica para a efetivação de direitos subjetivos que, muitas vezes, não são plenamente assegurados

fora do espaço escolar. Para além do acesso ao conhecimento formal, essa modalidade amplia as possibilidades de vivência cultural, de proteção social, de desenvolvimento socioemocional e de fortalecimento de vínculos, contribuindo para a redução das desigualdades educacionais e sociais historicamente produzidas.

Nesse contexto, torna-se imprescindível o olhar atento para o território atendido e para o perfil dos estudantes que integram a proposta, reconhecendo suas especificidades, potencialidades e necessidades. A promoção da equidade, no âmbito da Educação em Tempo Integral, pressupõe a valorização das identidades, o fortalecimento do protagonismo estudantil e a construção de ambientes educativos que combatam todas as formas de discriminação e preconceito, seja de gênero, raça, cor, etnia, condição socioeconômica, deficiência ou outras formas de desigualdade.

Para subsidiar decisões pedagógicas e administrativas mais justas e eficazes, o plano prevê a realização de levantamento de dados e pesquisas de campo voltadas à construção de um diagnóstico sociocultural dos estudantes atendidos. Esse diagnóstico possibilitará o cruzamento de informações relativas às condições socioeconômicas, ao contexto territorial e aos marcadores da diversidade, orientando a organização curricular, a definição das atividades do tempo integrado e currículo unificado, a alocação de recursos e o planejamento de ações intersetoriais.

Tal perspectiva encontra respaldo no marco legal da educação nacional, especialmente nos artigos 26, 27 e 28 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que asseguram a construção de currículos com base comum nacional, complementados por uma parte diversificada, ajustada às características regionais, locais, culturais, sociais e econômicas dos educandos. Esses dispositivos reforçam a necessidade de uma proposta pedagógica contextualizada, sensível às realidades locais e comprometida com a justiça social.

Assim, a Educação em Tempo Integral em Cajamar afirma-se como uma política pública orientada pela equidade, pela valorização da diversidade e pela garantia do direito à aprendizagem e ao desenvolvimento integral, reconhecendo que tratar de forma desigual os desiguais é condição fundamental para a construção de uma escola pública democrática, inclusiva e socialmente referenciada.

A articulação intersetorial constitui dimensão estruturante da Política de Educação Integral em Tempo Integral e deverá ser promovida de forma planejada entre a Educação e as demais políticas públicas, especialmente Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte, Lazer e os órgãos integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sempre que a natureza das ações exigir atuação compartilhada, deverão ser estabelecidos fluxos, responsabilidades e formas de acompanhamento entre os setores envolvidos, favorecendo a continuidade das ações e evitando que a articulação intersetorial se restrinja a iniciativas isoladas ou circunstanciais. O território deverá ser reconhecido como espaço educativo, considerando seus equipamentos públicos, instituições, manifestações culturais, saberes, práticas e possibilidades formativas na composição das experiências educativas dos estudantes.

INFRAESTRUTURA, TEMPOS E ESPAÇOS

A efetivação da Educação em Tempo Integral em Cajamar exige uma reflexão aprofundada e uma reorganização intencional da infraestrutura física, bem como da gestão dos tempos e espaços escolares, de modo a potencializar as oportunidades de aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes. A concepção de *ambientes que educam* e de espaços compreendidos como lugares de aprendizagem norteia as estratégias de otimização dos recursos já existentes e a criação de novos ambientes que favoreçam a diversidade de experiências e a interação entre os diferentes atores da comunidade escolar.

Reorganização dos tempos escolares

A ampliação da jornada escolar no modelo de ETI em Cajamar demanda também a reestruturação dos tempos pedagógicos, buscando equilibrar as diferentes atividades e as variadas necessidades dos estudantes ao longo do dia. Nessa perspectiva, a reorganização dos tempos escolares observará:

- **Duração das atividades**: aumento do tempo destinado aos componentes curriculares, permitindo maior aprofundamento acerca das aprendizagens dos conteúdos e a utilização de metodologias ativas, como projetos e oficinas.
- **Diversificação das atividades**: planejamento de momentos variados, incluindo aulas expositivas dialogadas, práticas experimentais, estudo individual e em grupo, atividades culturais, artísticas, esportivas, de leitura, de descanso e alimentação, sempre de forma integrada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às atividades complementares.
- **Ritmos de aprendizagem**: atenção aos diferentes ritmos e estilos de aprendizagem dos estudantes, garantindo flexibilidade na organização do tempo e das experiências pedagógicas.
- **Interação e socialização**: previsão de espaços de convivência e de tempo para interação livre, fortalecendo vínculos sociais e relações interpessoais positivas.
- **Planejamento e formação docente**: organização do tempo na jornada para o planejamento coletivo, a reflexão pedagógica e a formação continuada, especialmente voltada às demandas da ETI.

- **Articulação entre turnos**: para escolas que funcionarem em mais de um turno, será fundamental articular pedagogicamente os diferentes momentos da jornada, evitando a fragmentação do processo de aprendizagem de modo que o tempo integrado e currículo unificado seja compreendido como extensão do turno mediante trabalho com projetos e oficinas que deverão estar em constante diálogo com as aprendizagens no turno de aula.
- **Consideração do tempo de deslocamento e alimentação**: organização dos horários de transporte escolar (quando necessário) e dos intervalos para alimentação, assegurando bem-estar, segurança e disposição dos estudantes.

Essa reorganização do tempo buscará potencializar o uso da jornada integral, garantindo um fluxo dinâmico e engajador de atividades, capaz de promover o desenvolvimento integral dos estudantes.

Ambientes que educam e espaços como lugares de aprendizagem

A proposta de ETI em Cajamar compreende que os diferentes espaços escolares — e o próprio entorno da escola — são potenciais lugares de aprendizagem, que devem ser organizados intencionalmente para enriquecer as experiências educativas. A concepção de *ambientes que educam* inclui:

- **Acolhimento e funcionalidade**: espaços planejados para serem acolhedores, seguros, acessíveis e funcionais, adaptados às diferentes atividades do currículo integral.
- **Estímulo à interação e colaboração**: ambientes que favoreçam a troca de experiências, a cooperação e o diálogo entre estudantes, professores e demais membros da comunidade escolar.
- **Diversidade de usos**: adequação e criação de espaços multifuncionais, como salas flexíveis, laboratórios equipados, bibliotecas dinâmicas, espaços para atividades artísticas e corporais, áreas verdes e ambientes externos para aprendizagens ao ar livre e momentos de convivência.
- **Integração com o território**: uso de recursos e espaços comunitários próximos à escola — como parques, centros culturais, museus, espaços esportivos — como extensões da sala de aula, valorizando o contexto local e fortalecendo a aprendizagem significativa.
- **Estímulo à autonomia e à exploração**: ambientes organizados de modo a promover a autonomia, a curiosidade, a experimentação e o protagonismo dos estudantes.
- **Linguagem visual e informativa**: utilização de elementos visuais, informativos e culturais nos espaços, tornando-os estimulantes e enriquecedores para o processo educativo.
- **Participação da comunidade escolar**: escuta ativa de professores, estudantes, famílias e funcionários na organização e ressignificação dos espaços, considerando suas percepções e necessidades.

A transformação dos espaços em verdadeiros *lugares de aprendizagem* implica uma mudança de perspectiva sobre a infraestrutura escolar, reconhecendo seu caráter pedagógico e seu potencial como elemento estruturante de uma educação integral. Nesse sentido, a criação e a adaptação de ambientes flexíveis, acolhedores e

multifuncionais serão estratégias fundamentais para tornar o ensino e a aprendizagem mais significativos, engajadores e conectados à realidade local.

FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL

A formação de profissionais para atuar em escolas de tempo integral em Cajamar exige uma concepção ampla, que articule conhecimentos teóricos, práticas reflexivas e a construção de uma identidade profissional crítica e engajada. Tomando como referência as contribuições advindas das pesquisas entremeadas a concepções de Guilherme do Val Toledo Prado, Rosaura Soligo, Renata Frauendorf, Bernard Charlot, Antônio Nóvoa, entre outros, propõe-se um modelo formativo que valorize a narrativa de experiências, o diálogo entre teoria e prática, a constituição de comunidades de aprendizagem formadoras e o reconhecimento do professor como agente de transformação.

De modo geral, os pesquisadores citados enfatizam, cada qual em sem campo de trabalho, o papel da narrativa e da escrita da própria trajetória profissional como ferramentas centrais da formação. A escrita de memoriais possibilita ao docente revisitar suas experiências, refletir criticamente sobre suas escolhas e consolidar sua identidade profissional. Nas escolas de tempo integral, esse recurso pode ser utilizado em seminários mensais ou encontros formativos, nos quais os professores relatam vivências, discutem desafios e constroem coletivamente saberes sobre o cotidiano escolar.

Para esse contexto, podemos trazer a ideia de comunidades de prática formativas, espaços em que professores-experientes e iniciantes constroem conhecimento em conjunto, a partir do compartilhamento de narrativas, da análise de casos e da pesquisa colaborativa. Em Cajamar, essa abordagem pode ser operacionalizada por meio de grupos de trabalho interdisciplinares, laboratórios pedagógicos e campanhas de observação reflexiva entre pares, promovendo a escuta ativa, o feedback e a aprendizagem mútua.

Ainda no diálogo com os autores e pesquisadores citados, reforça-se a necessidade de estruturação de um terceiro espaço formativo, que integre universidade

e escola, reconhecendo a fase de indução profissional como crucial para a formação de professores. Essa proposta pode ser traduzida na criação de parcerias com instituições de ensino superior, por meio de núcleos locais de formação docente e programas de formação continuada com co-orientação entre docentes da rede e professores formadores da universidade.

Outro ponto essencial do processo formativo é a ideia de que a formação deve valorizar a dimensão subjetiva e emocional dos professores, atentando para suas crenças, afetos e trajetórias de vida. Nos tempos integrais, é essencial garantir espaços de escuta, escuta emocional e apoio mútuo, reconhecendo que o engajamento profissional está intimamente ligado ao reconhecimento do professor como sujeito completo, em permanente construção.

Por fim, ancorados nos pesquisadores citados, ressaltamos a necessidade de uma formação permanente que seja continuada, situada e cooperativa: assim, propomos práticas formativas que transcendam os cursos tradicionais e se consolidem em espaços cotidianos de reflexão - conselhos de classe, equipes pedagógicas, ciclos colaborativos - que promovem a cultura profissional da escola por meio de interações genuínas.

Nessa perspectiva, a formação continuada em serviço deverá constituir processo sistemático e permanente, articulado entre a Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares e atento às especificidades das diferentes etapas e modalidades. As ações formativas deverão contemplar, de acordo com suas atribuições, docentes, equipes gestoras, profissionais de suporte e demais profissionais não docentes que participam do cotidiano escolar, reconhecendo a contribuição de todos para a construção e a implementação do Projeto Político-Pedagógico e para o desenvolvimento integral dos estudantes.

A organização da política deverá considerar, ainda, a composição adequada das equipes, as condições de trabalho e as estratégias de valorização profissional, buscando progressivamente fortalecer os vínculos dos profissionais com as unidades escolares e favorecer a continuidade e a integração do trabalho educativo.

Propostas para a formação em Cajamar nas escolas de tempo integral

No âmbito da Educação de Tempo Integral em Cajamar, a formação dos profissionais deve ser compreendida como um processo intencional, contínuo, situado e articulado ao cotidiano da escola, garantindo a qualificação docente e fortalecendo as práticas pedagógicas. Entre as estratégias que se mostram mais potentes para essa realidade, destaca-se a implementação de ciclos mensais de escrita reflexiva da prática, nos quais os professores possam elaborar narrativas sobre situações vividas, dilemas enfrentados e soluções construídas, estimulando uma análise crítica e compartilhada por meio de discussões coletivas. Essa proposta, inspirada na perspectiva de Prado e Soligo, reconhece o valor da escrita como instrumento de reflexão e ressignificação da experiência profissional.

Além disso, a formação pode se beneficiar da constituição de comunidades de prática formativas que tematizam suas práticas, estruturadas como grupos interdisciplinares que se encontrem periodicamente para análise de registros audiovisuais, troca de estratégias, resolução colaborativa de problemas e definição conjunta de metas pedagógicas. Tais espaços promovem a aprendizagem entre pares e possibilitam a construção coletiva do saber, fortalecendo a cultura profissional da escola.

Outro aspecto central consiste no fortalecimento do chamado terceiro espaço formativo, articulando a escola e a universidade. A criação de núcleos integrados de formação, por meio de convênios com instituições de ensino superior, pode favorecer o acompanhamento de professores iniciantes e a atualização permanente do corpo docente, envolvendo orientadores acadêmicos e profissionais da Rede Municipal de Ensino em um processo de formação crítico e dialógico.

Considerando também a dimensão subjetiva da profissão docente, faz-se imprescindível investir na criação de ambientes de escuta emocional. Espaços como rodas de conversa, grupos reflexivos e momentos de supervisão afetiva contribuem para o acolhimento, o fortalecimento da identidade profissional e a valorização do professor como sujeito integral, em sintonia com as ideias de Charlot sobre a centralidade da experiência vivida.

Por fim, a formação deve ser situada e contínua, incorporando encontros semanais breves no próprio ambiente escolar, em horários integrados à jornada ampliada, para que se torne possível discutir problemas emergentes, analisar dados de aprendizagem, estudar casos concretos e planejar intervenções de forma colaborativa. Essa prática permite um acompanhamento em tempo real das necessidades pedagógicas, promovendo a adaptação constante e o aperfeiçoamento das ações educativas.

Portanto, a formação dos profissionais em Cajamar, orientada por esses princípios, configura-se como elemento estruturante da Educação de Tempo Integral, pois mobiliza saberes, valores e práticas em favor de uma escola que aprende, se reinventa e transforma a vida de seus estudantes e de sua comunidade.

Dessa forma, a formação dos profissionais da Educação Integral em Cajamar assume caráter estratégico e transformador. Com base nas referências acadêmicas mais potentes, ela se articula como um processo contínuo, dialógico, situado e centrado na prática e na subjetividade docente, conectando-se à motivação, à identidade profissional e à melhoria da qualidade educativa. Essa formação, verdadeiramente integral, é condição essencial para o êxito das propostas pedagógicas e para a consolidação de uma escola que transforma.

AÇÕES PRIORITÁRIAS NA RELAÇÃO COM O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR)

DIMENSÕES	AÇÕES
GESTÃO EDUCACIONAL	– Instituir a Política de Educação Integral em Tempo Integral na rede de ensino. – Estimular o trabalho Intersetorial com as pastas responsáveis pela Assistência Social, Saúde, Cultura e Esportes, para a elaboração de programas intersetoriais para a Educação Integral em Tempo Integral. – Adequar a organização dos quadros profissionais, com adequações das cargas

	horárias, para possibilitar a expansão da jornada em atendimento à Política de Educação Integral em Tempo Integral. – Garantir o transporte escolar e alimentação aos estudantes da pré-escola e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Educação Integral em Tempo Integral.
FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	– Formar os gestores escolares na perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral. – Formar os professores da rede em currículo e práticas pedagógicas da Educação Integral em Tempo Integral. – Garantir que o professor (a) possua a formação específica para desenvolver as oficinas da Educação Integral em Tempo Integral.
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	– Incentivar a implementação de projetos para fortalecer a equidade, a inclusão educacional e a Educação para Relações Étnico-Raciais nas escolas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em tempo integral. – Realizar, periodicamente, avaliações diagnósticas e formativas para o monitoramento da jornada do estudante dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em escolas de tempo integral. – Incentivar a implementação de projetos para fortalecer a relação entre a escola, a cidade

	e o território, nas perspectivas da Educação Ambiental, Direitos Humanos, Arte e Cultura, Esporte e Lazer, Saúde e popularização da Ciência. – Promover encontros periódicos entre escolas da rede para a troca de experiências e reflexão sobre resultados obtidos, a partir de implementação da Política de Educação em Tempo Integral no território.
INFRAESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS PEDAGÓGICOS	– Distribuir materiais pedagógicos para atender às necessidades do currículo ampliado da Educação Integral em Tempo Integral dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. – Melhorar a Infraestrutura das escolas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental para atender à Política de Educação Integral. – Investir em tecnologias educacionais para o desenvolvimento de práticas pedagógicas para a Educação Integral dos estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em tempo integral.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

O monitoramento e a avaliação do Plano de Educação Integral em Tempo Integral em Cajamar constituem dimensões centrais para assegurar a qualidade, a efetividade e a coerência das ações propostas. Nesse sentido, a criação de um painel

de indicadores[1] da Rede de Educação Integral surge como uma estratégia estruturante, permitindo reunir dados consistentes e sistemáticos sobre acesso, permanência, aprendizagem, participação social, bem-estar, desenvolvimento integral dos estudantes e qualidade do trabalho docente. Esses indicadores devem ser definidos de forma colaborativa, contemplando a pluralidade do território de Cajamar e refletindo os objetivos educacionais pactuados com a comunidade escolar, de modo a orientar a tomada de decisões fundamentadas e possibilitar uma gestão mais transparente, democrática e comprometida com resultados de qualidade.

A avaliação do plano, por sua vez, deve incorporar metodologias participativas, de modo a envolver não apenas os profissionais da educação, mas também os estudantes, suas famílias, conselhos escolares e demais atores que compõem a rede de ensino municipal de Cajamar. Esse processo de avaliação participativa fortalece o sentimento de pertencimento e corresponsabilidade, ao reconhecer que todos são sujeitos ativos no acompanhamento e na melhoria da educação integral. Ao abrir espaços reais de escuta e diálogo, a avaliação ganha legitimidade e amplia sua capacidade de transformação, incentivando práticas reflexivas e ajustadas às reais demandas e potencialidades locais.

É imprescindível, ainda, que o plano conte com mecanismos de correção de rota permanentes, que possibilitem reorientar estratégias sempre que surgirem desafios imprevistos, lacunas ou novas necessidades. Tais mecanismos devem ser estruturados a partir de processos de escuta qualificada, análise reflexiva e decisão baseada em evidências, com o objetivo de evitar a repetição de falhas e garantir a flexibilidade necessária para a construção de trajetórias educativas potentes e significativas. Essa postura de revisão contínua potencializa o caráter dinâmico do plano e amplia a capacidade de resposta da rede de ensino às complexidades do território e da vida escolar.

Por fim, a avaliação do Plano de Educação Integral não pode se restringir apenas ao âmbito pedagógico, sendo fundamental articular dimensões financeiras, institucionais e organizacionais no processo de monitoramento. Isso implica

[1] Ver Anexo 2.

acompanhar atentamente a gestão dos recursos disponíveis, a adequação e manutenção das infraestruturas, a organização dos tempos e espaços, a formação dos profissionais e a qualidade das parcerias intersetoriais que sustentam a proposta de tempo integral em Cajamar. Garantir essa perspectiva ampliada de avaliação fortalece a sustentabilidade do plano, assegurando que os avanços obtidos sejam duradouros e que a escola de tempo integral se consolide como espaço de promoção de direitos e de desenvolvimento pleno dos estudantes.

O monitoramento da Política de Educação Integral em Tempo Integral será realizado de forma sistemática pela Secretaria Municipal de Educação, considerando indicadores relacionados, entre outros aspectos, ao acesso e à permanência com equidade; à frequência, aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes; às condições de infraestrutura; à gestão democrática; à formação e atuação dos profissionais; e à articulação intersetorial e territorial. Os resultados deverão subsidiar o planejamento, a tomada de decisões e o replanejamento das ações da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares.

Anualmente, a Secretaria Municipal de Educação elaborará “Relatório de Monitoramento e Avaliação da Política de Educação Integral em Tempo Integral”, contendo a sistematização dos dados, resultados, avanços, desafios e encaminhamentos identificados no período. O Relatório será encaminhado ao Conselho Municipal de Educação de Cajamar – CME para acompanhamento e apreciação, no âmbito de suas atribuições, fortalecendo a transparência, o controle social e o acompanhamento contínuo da política educacional.

Dessa forma, monitoramento e avaliação se tornam instrumentos vivos, dinâmicos e transformadores, que permitem não apenas identificar conquistas e fragilidades, mas também ressignificar o processo educativo continuamente. Ao valorizar a participação coletiva, garantir a transparência e ampliar a escuta, o Município de Cajamar poderá efetivar, de maneira democrática e inclusiva, o direito de todos os estudantes a uma formação integral, cidadã e transformadora.

ANEXOS

ANEXO 1: Estrutura de Governança da Rede de Educação Integral em Tempo Integral em Cajamar

NÍVEL	DESCRIÇÃO / FUNÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)	Instância máxima de gestão da Rede de Educação Integral em Cajamar.
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL	Instância colegiada de caráter técnico, pedagógico e articulador, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, responsável pelo acompanhamento da implementação da Política de Educação Integral em Tempo Integral, pela articulação entre os diferentes setores da SME e as unidades escolares e pelo apoio aos processos de planejamento, monitoramento e avaliação da política. Atua de forma transversal, contribuindo para a integração das dimensões pedagógica, administrativa, orçamentária e intersetorial e para a produção de subsídios destinados ao aperfeiçoamento e à expansão progressiva da Educação Integral em Tempo Integral.
PERSPECTIVA DE CONSOLIDAÇÃO INSTITUCIONAL – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	Estrutura administrativa específica a ser planejada progressivamente pela Secretaria Municipal de Educação, em articulação com os setores competentes da Administração Municipal e em consonância com o planejamento orçamentário, visando à consolidação da gestão permanente da Política de Educação Integral em Tempo Integral.
SETORES DA SME	Currículo, Infraestrutura, Transporte, Nutrição, etc. Apoio às demandas específicas das escolas de tempo integral
UNIDADES ESCOLARES	**Compreendem:**

• **EQUIPE GESTORA**	Diretor de Escola, Vice-Diretor e Coordenador Pedagógico.
• **COMITÊ ESCOLAR DE INTEGRAÇÃO**	Com representantes da gestão, docentes, estudantes, famílias e comunidade local → Planejamento e avaliação participativa.
• **NÚCLEOS DE PROFESSORES / GRUPOS DE TRABALHO**	Implementação dos percursos formativos e projetos pedagógicos.

ANEXO 2: Painel de Indicadores

DIMENSÃO	INDICADOR	FONTE DE DADOS	PERIODICIDADE
EQUIDADE	Taxa de atendimento à ETI	Matrículas / Censo Escolar	Anual
	Diversidade socioeconômica dos atendidos	Cadastro municipal / escola	Anual
	Proporção de gênero entre os matriculados	Matrículas	Anual
	Distribuição racial/étnica dos atendidos	Matrículas / autorrelato	Anual
	Taxa de atendimento urbano x rural	Matrículas / georreferenciamento	Anual
INCLUSÃO	Taxa de matrícula de público-alvo da educação especial (PAEE)	Matrícula escolar	Anual
	Proporção de estudantes com	Laudos / relatórios	Semestral

	necessidades de recursos de acessibilidade atendidos		
	Existência de adaptações curriculares individuais	Relatórios pedagógicos	Anual
	Acessibilidade arquitetônica	Vistorias técnicas	Anual
	Acessibilidade comunicacional (libras, braile, materiais acessíveis)	Relatórios de acompanhamento	Anual
	Barreiras pedagógicas identificadas	Relatórios multidisciplinares	Semestral
PERMANÊNCIA	Taxa de evasão e transferência	Sistema educacional / registros	Trimestral
	Frequência média mensal	Presenças registradas	Mensal
	Taxa de aprovação/retenção	Sistema educacional	Anual
	Participação em atividades complementares	Registros de oficinas/projetos	Trimestral
	Reincidência de abandono escolar	Matrículas / monitoramento da rede	Semestral
APRENDIZAGEM	Desempenho em avaliações internas e	Avaliações diagnósticas / SAEB	Semestral / Anual

	externas		
	Participação em projetos interdisciplinares	Registros pedagógicos	Trimestral
	Progresso em habilidades básicas (leitura, escrita, matemática)	Avaliações internas	Bimestral
BEM-ESTAR	Autoavaliação dos estudantes sobre clima escolar	Formulários / rodas de conversa	Anual
	Indicadores de saúde mental e emocional	Relatos de equipe / saúde	Anual
	Satisfação com alimentação escolar	Formulários / conselhos de alimentação	Anual
PARTICIPAÇÃO	Número de reuniões do comitê com quórum e ata registrada	Atas de reuniões	Bimestral
	Ações com participação de famílias	Calendário / registros	Bimestral
	Participação estudantil em instâncias representativas	Registros de grêmios / conselhos	Semestral
GESTÃO	Cumprimento das metas do Plano de Ação	Relatórios de gestão	Semestral
	Execução	Prestação de contas	A depender do tipo

	orçamentária específica da ETI	/ contabilidade	de prestação de contas podendo ser mensal, semestral ou anual.
	Funcionamento de processos de avaliação interna	Relatórios / reuniões	Anual
FORMAÇÃO	Percentual de profissionais participantes de formações continuadas	Frequência / certificados	Anual
	Avaliação da qualidade das formações	Formulários de feedback / entrevistas	Semestral
	Número de formações com abordagem inclusiva e equitativa	Planos de formação / registros	Anual
INFRAESTRUTURA	Adequação de espaços e equipamentos para ETI	Relatórios de vistoria / inventário	Anual
	Taxa de manutenção preventiva concluída	Ordens de serviço / relatórios da manutenção	Anual
	Disponibilidade de recursos pedagógicos complementares	Inventário / relatórios de uso	Semestral

ANEXO 3: Quadro-resumo de indicadores e suas respectivas metas

INDICADOR	META DE REFERÊNCIA	PADRÃO DESEJADO
TAXA DE ATENDIMENTO À ETI POR TERRITÓRIO	100% das vagas planejadas ocupadas	Distribuição equilibrada em todos os territórios
DIVERSIDADE SOCIOECONÔMICA DOS ATENDIDOS	Representatividade proporcional à população	Sem discriminação socioeconômica
PROPORÇÃO DE GÊNERO ENTRE OS MATRICULADOS	Paridade de gênero	50%/50% (+/- 5%)
DISTRIBUIÇÃO RACIAL/ÉTNICA DOS ATENDIDOS	Representatividade proporcional à população	Nenhum grupo em prejuízo
TAXA DE ATENDIMENTO URBANO/RURAL	Cobertura total nas áreas prioritárias	Igualdade de acesso
TAXA DE MATRÍCULA DE PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (PAEE)	100% das demandas atendidas	Inclusão garantida
PROPORÇÃO DE ESTUDANTES COM RECURSOS DE ACESSIBILIDADE ATENDIDOS	100% com recursos disponibilizados	Atendimento individualizado
EXISTÊNCIA DE ADAPTAÇÕES CURRICULARES INDIVIDUAIS	100% dos PAEE com plano adaptado	Plano revisado semestralmente
ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA	100% das escolas adaptadas	Vistorias anuais
BARREIRAS PEDAGÓGICAS IDENTIFICADAS	100% mapeadas	Planos de superação elaborados
TAXA DE EVASÃO E	< 2% ao ano	Frequência mínima

TRANSFERÊNCIA		de 90%
FREQUÊNCIA MÉDIA MENSAL	>= 90%	Presença registrada
TAXA DE APROVAÇÃO/RETENÇÃO	Aprovação acima de 95%	Evitar retenção injustificada
PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES	>= 80% dos alunos participantes	Frequência regular
REINCIDÊNCIA DE ABANDONO ESCOLAR	0%	Monitoramento contínuo
DESEMPENHO EM AVALIAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS	Superar média estadual	Melhorar índices anualmente
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS INTERDISCIPLINARES	>= 80% dos alunos	Engajamento registrado
PROGRESSO EM HABILIDADES BÁSICAS (LEITURA, ESCRITA, MATEMÁTICA)	100% dos estudantes avançando	Avaliação processual
AUTOAVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES SOBRE CLIMA ESCOLAR	>= 80% de avaliação positiva	Melhorar indicadores de bem-estar
INDICADORES DE SAÚDE MENTAL E EMOCIONAL	Monitoramento de 100% dos casos	Apoio garantido em saúde escolar
SATISFAÇÃO COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	>= 90% de aprovação	Avaliação semestral
REUNIÕES DO COMITÊ COM QUÓRUM E ATA REGISTRADA	100% das reuniões realizadas	Participação ativa
AÇÕES COM PARTICIPAÇÃO DE FAMÍLIAS	>= 70% de participação	Registro contínuo
PARTICIPAÇÃO ESTUDANTIL EM INSTÂNCIAS REPRESENTATIVAS	>= 70% de adesão	Formação cidadã efetiva
CUMPRIMENTO DAS METAS DO PLANO DE AÇÃO	100% das metas acompanhadas	Correção de rota anual
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA DA ETI	100% dos recursos	Transparência e

	aplicados	regularidade
FUNCIONAMENTO DE PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA	100% realizados	Ajustes semestrais
PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS PARTICIPANTES DE FORMAÇÕES CONTINUADAS	>= 90%	Formação com qualidade
AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS FORMAÇÕES	>= 80% de avaliação positiva	Feedback sistemático
NÚMERO DE FORMAÇÕES COM ABORDAGEM INCLUSIVA E EQUITATIVA	>= 4 formações anuais	Atualização constante
ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PARA ETI	100% das escolas equipadas	Revisão anual
TAXA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONCLUÍDA	>= 95%	Vistorias periódicas
DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PEDAGÓGICOS COMPLEMENTARES	100% atendidos	Inventário atualizado

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 02, de 19 de junho de 2026.** Altera a Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica. Brasília, DF: CNE, 2026. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/resolucoes-ceb-2026-1. Acesso em: 25 set. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CP nº 02, de 22 de dezembro de 2017**. Institui a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 dez. 2017. Seção 1, p. 71-78. Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/RESOLUCAOCNE_CP222DEDEZEMBRODE2017.pdf. Acesso em: 13 jun. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 04, de 13 de julho de 2010**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 jul. 2010. Seção 1, p. 18-22. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6704-

rceb004-10-1&category_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 13 jun. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 04, de 14 de julho de 2026.** Institui os Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade da Educação Integral em Tempo Integral. Brasília, DF: CNE, 2026. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/resolucoes-ceb-2026-1. Acesso em: 25 set. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 07, de 14 de dezembro de 2010**. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf. Acesso em: 01 jul. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025.** Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 4 ago. 2025. Seção 1, p. 27. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/ceb-n-7-de-1-de-agosto-de-2025-645940688. Acesso em: 05 out. 2025.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 jun. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010**. Dispõe sobre o Programa Mais Educação. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7083.htm. Acesso em: 01 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 17 jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Brasília, DF: Presidência da República, 2026. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15388.htm. Acesso em: 25 set. 2026.

BRASIL. **Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016**. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 153, n. 46, p. 1-4, 9 mar. 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm. Acesso em: 10 jun. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 de jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 02 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 10 jun. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 02 jul. 2025.

BRASIL**. Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023.** Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14640.htm. Acesso em: 25 set. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 30 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: MEC, 2010. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diretrizescurriculares_2012.pdf. Acesso em: 01 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF, 2008. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf. Acesso em: 02 jul. 2025.

CAJAMAR, Diretoria Municipal de Educação (DME). **Lei nº 1.631, de 18 de dezembro de 2015**. Aprova o Plano Municipal de Educação do município de Cajamar para o período de 2015 a 2025 e dá outras providências. Disponível em: https://cajamar.sp.gov.br/educacao/plano-municipal-de-educacao/. Acesso em: 01 jul. 2025.

CAJAMAR, Diretoria Municipal de Educação (DME). **Lei nº 1.726, de 04 de dezembro de 2018**. Aprova o Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação referente ao 1º biênio – 2015 a 2017 – que altera as Metas e as Estratégias para o Plano Municipal de Educação de 2015 a 2025 e dá outras providências. Disponível em:

https://cajamar.sp.gov.br/educacao/plano-municipal-de-educacao/. Acesso em: 01 jul. 2025.

CAJAMAR, Secretaria Municipal de Educação. **Decreto nº 7.417, de 24 de janeiro de 2025.** Dispõe sobre procedimentos para atendimento da Educação Especial no município de Cajamar, e dá outras providências. Disponível em: https://cajamar.sp.gov.br/decretos/wp-content/uploads/sites/28/2025/02/decreto-7417-25.pdf. Acesso em: 01 jul. 2025.

CAJAMAR, Secretaria Municipal de Educação (SME). **Lei nº 1.910, de 16 de maio de 2022**. Aprova o Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação referente ao 2º biênio – 2017 a 2019 – que altera as Metas e as Estratégias para o Plano Municipal de Educação de 2015 a 2025 e dá outras providências. Disponível em: https://cajamar.sp.gov.br/educacao/plano-municipal-de-educacao/. Acesso em: 01 jul. 2025.

CAJAMAR, Secretaria Municipal de Educação (SME). **Lei nº 2.021, de 21 de novembro de 2023**. Aprova o Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação referente ao 3º biênio – 2020 a 2021 – que altera as Metas e as Estratégias para o Plano Municipal de Educação de 2015 a 2025 e dá outras providências. Disponível em: https://cajamar.sp.gov.br/educacao/plano-municipal-de-educacao/. Acesso em: 25 set. 2026.

CENTRO DE REFERÊNCIAS EM EDUCAÇÃO INTEGRAL. **Conceito**. [S. l.], [s. d.]. Disponível em: https://educacaointegral.org.br/conceito/. Acesso em: 01 jul. 2025.

CHARLOT, Bernard. **Da relação com o saber às práticas educativas**. São Paulo: Cortez, 2013

FRAUENDORF, Renata Barroso de Siqueira. **De estrela a constelações: investigaçãoformação narrativa da formadora flâneuse de formadoras.** São Carlos: Pedro & João Editores, 2025.

GALIAN, Claudia Valentina Assumpção e SAMPAIO, Maria das Mercês Ferreira. **Educação em tempo integral: implicações para o currículo da escola básica**. Currículo sem Fronteiras, v. 12, n. 2, p. 403-422, 2012. Tradução . . Disponível em: https://www.Currículosemfronteiras.org/vol12iss2articles/galian-sampaio.pdf. Acesso em: 07 nov. 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2023**. Disciplina a adesão ao Programa Escola em Tempo Integral. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas_suplementares/educacao-basica/portaria-no-1-495-de-2-de-agosto-de-2023.pdf/view. Acesso em: 01 jul. 2025.

NÓVOA, António**. Profissão professor**. Porto: Porto Editora, 2009.

PRADO, Guilherme do Val Toledo; SOLIGO, Rosaura (orgs.). **Porque escrever é fazer história**: revelações, subversões, superações. Campinas, SP: Editora Alínea, 2007.